



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.672

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Agosto de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.765 de 4 de agosto de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/190001.00006.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CAVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.766 de 4 de agosto de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00315.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.92	1.500	1001	250.000,00
	4490.92	1.500	1001	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350.30	1.500	1001	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CAVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.767 de 4 de agosto de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00316.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.32	2.500	0000	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CAVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.768 de 4 de agosto de 2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220101.00040.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 76.500,00** (setenta e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	50.000,00
	3390.36	1.500	0000	26.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>76.500,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	76.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>76.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFENO DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado de Fazenda

Decreto nº 42.769 de 4 de agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00167.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.642.000,00** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
	4440.41	1.500	1002	842.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	2.600	0000	1.500.000,00
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.30	2.600	0000	700.000,00
	3390.39	2.600	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.642.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3340.41	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	842.000,00
	3390.30	2.600	0000	2.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.642.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFENO DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado de Fazenda

Decreto nº 42.770 de 4 de agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 278.415,00** (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.706	3110	278.415,00
<b>TOTAL</b>				<b>278.415,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, provenientes de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal nº 39920005/2020, destinados a aquisição de Equipamentos de Informática para atender as Unidades Socioeducativas da FUNDAC-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFENO DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado de Fazenda

Decreto nº 42.771 de 4 de agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/530001.00020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 227.115,00** (duzentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU - TJ	3340.39	1.759	0000	227.115,00
<b>TOTAL</b>				<b>227.115,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 05.000 - JUSTIÇA COMUM
- 05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU - TJ	3390.39	1.759	0000	227.115,00
<b>TOTAL</b>				<b>227.115,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 4 de agosto de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFENO DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Ato Governamental nº 1.814

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **FABIANO PEDRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.815

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **MARCELO SANTOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, no Município de Bananeiras, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.816

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARISE LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1699181, do cargo em comissão de DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.817

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **LEONARDO RIBEIRO COLACO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM RUBENS DUTRA II, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.818

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tomar sem efeito a nomeação de **JOSE ALBERTO OLIVEIRA GONZAGA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM RUBENS DUTRA II, através do AG 1121, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2022.

## Ato Governamental nº 1.819

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear **LUCIENE FABRIZIA ALVES NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.820

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **OCELLIA BARROS BEZERRA**, matrícula nº 1848852, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.821

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **ISMENA WALESKA BARROSO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

## Ato Governamental nº 1.822

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **KARLA PRICYLLA DE SOUSA MORAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental nº 1.823

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ADOLPHO SOUSA CRISPIM**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Ernani Sátiro – FUNES, Símbolo DEP-101.

## Ato Governamental nº 1.824

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MILLENA ALVES DA SILVA BRITO WANDERLEY**, do cargo em comissão de Secretaria Executiva da Fundação Ernani Sátiro – FUNES, Símbolo DEP-102.

## Ato Governamental nº 1.825

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** nomear **MILLENA ALVES DA SILVA BRITO WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Fundação Ernani Sátiro – FUNES, Símbolo DEP-101.

## Ato Governamental nº 1.761

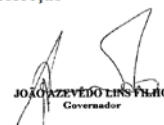
João Pessoa, 27 de julho de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito o AG 1741, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2022.

Publicado no DOE 28/07/2022

Republicado por incorreção



JOÃO PESSOA  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Administração

## PORTARIA Nº 335/2022/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o Protocolo nº 001/2021, de Cessão de Servidores, Celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22025442-7/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **MARCOS VINICIUS SALES NÓBREGA**, matrícula nº 99.668-8, lotado na **Secretaria de Estado da Administração**, pelo prazo de um ano, com ônus para o órgão de origem.

## PORTARIA Nº 336/2022/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22020484-5/SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PF, da servidora **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.779-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

## PORTARIA Nº 337/2022/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22024328-0/SEAD,

**RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **FRANCICLEIDE DA SILVA BORGES**, Professor, matrícula nº 185.081-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, para realizar o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de março de 2022 a março de 2024, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 437/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-08-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.024.191-3	134.173-8	ADILSON MONTENEGRO DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VI
22.024.191-1	163.004-1	JONAS DANIEL TEIXEIRA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.024.479-1	129.898-9	CONDOMENIA TAVARES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	VI	VI
22.024.536-5	137.036-1	FRANCISCA CAMARGA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	IV	VI
22.024.479-9	172.475-4	JIMBA STEFNER ALMEIDA FERREIRA BORTOLUZZI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
22.024.481-2	163.025-1	LURIA BEZERRA SANTOS DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	I	II
22.024.719-3	163.241-8	MAYRA TOSCANO DE BRITO AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VI
22.024.892-9	144.829-9	ROSANGELA DA SILVA LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VI

PUBLIQUE-SE



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR nº 0024/2022

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.765.913/0001-12

DESCUMPRIMENTO: Não manutenção de proposta de preço

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 206/2021

OBJETO DO PREGÃO: RP para aquisição de colchão e capa

SANÇÃO: Impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF pelo prazo de 4 (quatro) meses.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, a Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 30 de julho de 2022, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 415/2022 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-08-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22.024.128-7	173.579-9	AGGIA LINO DE ALENGAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.357-5	175.286-3	CARLA DANIELA DE OLIVEIRA REGIS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.023.897-9	172.639-1	ENIA RAMALHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.349-2	157.512-1	GENES DUARTE RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.023.905-3	172.449-5	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.359-1	172.770-2	LEONIDAS SIQUEIRA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.050.358-3	157.120-6	LIRIDA DE OLIVEIRA LUCENA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.122-8	172.495-9	MANASSES ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.121-0	159.677-2	MANASSES ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.348-4	173.412-1	MANUEL ALVES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.136-8	141.849-1	MARIA JOSE PAULINO DE ASSIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22.024.207-1	173.277-3	ROSINEIDE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 435/2022 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-08-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22020948-1	145046-8	FRANCISCO BORGES DE MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22021904-4	188057-8	JONAS DANIEL TEIXEIRA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22021906-1	185577-8	JONAS DANIEL TEIXEIRA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22022046-8	141175-6	MARIA DE FATIMA MORAIS BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22020919-7	144951-6	MARIA DENISE RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22080114-2	143829-8	MARI LUCIF ENRIQUADO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Controladoria Geral do Estado/  
Procuradoria Geral do Estado/  
Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2022-CGE/PGE/SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir grupo técnico de trabalho com objetivo de atualizar as normas estaduais e os modelos gerais do Sistema Gestor de Documentos – SGD (editais, TR/PB, contratos, entre outros), visando à adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021 e sua implementação, exceto sobre as demandas específicas de licitações de obras e serviços de arquitetura e engenharia.

Art. 2º Os objetivos do grupo de trabalho são:

I – quanto à atualização de normas:

a) verificar os temas necessários de normatização estadual e estabelecer o cronograma de acordo com as prioridades, na observância da Lei nº 14.133/2021;

b) efetuar levantamento das normas estaduais aplicáveis aos procedimentos de licitações e contratos para verificação das que precisam ser atualizadas ou revogadas, especialmente as que tratam de instrução processual das fases interna e externa dos processos licitatórios e outros assuntos correlatos às licitações e contratos;

c) apresentar propostas de alteração ou edição de normas;

d) definir os órgãos e responsáveis pelas devidas alterações e elaborações das novas normas estaduais (relatores);

e) demandar aos órgãos responsáveis a apresentação de propostas de alteração ou edição de nova norma; e

f) consolidar e revisar as propostas das normas.

II – quanto à atualização de modelos do SGD:

a) efetuar levantamento dos modelos do Sistema Gestor de Documentos – SGD para adequação de nova norma;

b) identificar a necessidade de novos modelos ou adequação dos existentes;

c) propor aos órgãos competentes a atualização dos modelos do SGD;

d) revisar e consolidar as propostas de alterações, e requerer a implementação no SGD; e

e) submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Estado as propostas de alterações.

§ 1º Compete aos integrantes da Secretaria de Estado da Administração coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos elencados no inciso I, deste artigo, sem prejuízo da colaboração efetiva dos integrantes dos demais órgãos componentes do GT.

§ 2º Compete aos integrantes da Controladoria Geral do Estado coordenar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos elencados no inciso II, deste artigo, sem prejuízo da colaboração efetiva dos integrantes dos demais órgãos componentes do GT.

§ 3º Compete aos integrantes da Procuradoria Geral do Estado verificar a conformidade legal dos normativos propostos.

Art. 3º Integram o presente grupo de trabalho os seguintes servidores e seus respectivos órgãos de representação:

I - Controladoria Geral do Estado – CGE

Coordenador: Celina Andrade Duarte Varela, matrícula nº 162.050-9

Membro: Carine Jansen Batista Neves Martins, matrícula nº 184.937-9

II - Procuradoria Geral do Estado – PGE

Coordenador: Wladimir Romaniuc Neto, matrícula 156.367-0

Membro: Lúcio Landim Batista da Costa, matrícula 167.121-9

III - Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Coordenador: João Cláudio Araújo Soares, matrícula nº 177.541-3

Membro: Andréa Cristina Avelino Feitoza, matrícula nº 151.570-5

Art. 4º O GT reunir-se-á quinzenalmente para planejamento e/ou verificação das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos dispostos na presente portaria.

Art. 5º O GT poderá indicar servidor, inclusive de outros órgãos a partir da indicação da autoridade competente, para compor comissões de trabalhos e/ou para subsidiar a realização dos trabalhos para o cumprimento dos objetivos dispostos na presente portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Interna nº 008/2021/GS-SEAD, de 10 de novembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FÁBIO ANDRADE DE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração



LETÍCIA FERREIRO DINIZ AMARAL  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controladoria Geral do Estado/  
Secretaria de Estado da Administração/  
Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022-CGE-SEAD-SEFAZ

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso das suas atribuições legais, e

Considerando as aquisições de bens com entrega parcelada em remessas futuras, os Órgãos e Entidades Estaduais deverão observar os seguintes procedimentos de acordo com o RICMS – Decreto nº 18.930/97 (capítulo III, art. 609 e anexo 07):

Art. 1º - Os produtos adquiridos com entregas parceladas e pagamentos parcelados deverão ser acompanhados de Notas Fiscais de Vendas Normais que serão liquidadas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF) e no Sistema Integrado de Gestão de Bens Públicos (SIGBP) a cada recebimento.

Art. 2º - Os produtos adquiridos com entregas parceladas e **pagamento único no final da entrega**, deverão ser recebidos acompanhados de Notas Fiscais de "Remessa – Entrega Futura" para o trânsito dos produtos entregues parceladamente, observando:

I - Emissão da Nota Fiscal de Simples Faturamento ("nota mãe/global") que deverá ser registrada no SIAF-SIGBP;

II - Gradativamente, no momento da saída de fato do produto, haverá a emissão da Nota Fiscal de Remessa - Entrega Futura ("notas fiscais filhas/parciais") que serão registradas no SIAF-SIGBP para fins de liquidação;

III - Na descrição das Notas Fiscais de Remessa - Entrega Futura, deverá constar a chave de acesso da nota fiscal referente ao simples faturamento total - "nota fiscal mãe" no campo de documentos fiscais referenciados;

IV - Ao final da entrega, o processo de liquidação o SIGBP deverá totalizar os valores das Notas Fiscais de Remessa - Entrega Futura ("notas fiscais filhas/parciais") e confirmar se valor totalizado corresponde ao valor da Nota Fiscal de Simples Faturamento ("nota fiscal mãe").

Parágrafo único - As adaptações no SIAF e no SIGBP para operacionalização das rotinas definidas neste artigo deverão ser concluídas em no máximo sessenta (60) dias a contar da data de publicação desta portaria

Art. 3º - Quando do recebimento dos produtos adquiridos, deve-se proceder a verificação da codificação fiscal das Notas Fiscais;

I - Nota Fiscal de Simples Faturamento ("nota fiscal mãe/global") decorrente de venda para entrega futura: código fiscal 5.922 para fornecedores de dentro do Estado e 6.922 para fornecedores de fora do Estado;

II - Nota Fiscal de Remessa - Entrega Futura ("notas fiscais filhas/parciais") decorrente de produtor/fornecedor industrial: 5.116 para fornecedores de dentro do Estado e 6.116 para fornecedores de fora do Estado;

III - Nota Fiscal de Remessa - Entrega Futura ("notas fiscais filhas/parciais") de produtos que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial: 5.117 para fornecedores de dentro do Estado e 6.117 para fornecedores de fora do Estado;

IV - Em caso de as notas fiscais apresentarem códigos fiscais diferentes dos informados nesta portaria, deverão ser recepcionadas pelos Órgãos e posteriormente informados aos fornecedores da necessidade de retificação junto a Secretaria da Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

LETICIA THOMAS OLIVEIRA RIBEIRO  
DE CHEFE DO CONTABILACAO GERAL, INTERIM

MARZALVO LAUREANO DOS SANTOS FERRO  
Secretário do Estado da Fazenda

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 172/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, como integrante da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	TERMO ADITIVO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
SEVERINO RAMOS NERY DA SILVA MOTA MORAES MELO	966/2017	905/2022	TÉCNICO	RS 2.000,00	22/08/2022 até 22/08/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB Nº 03 de 27 de maio de 2022

Dispõe sobre os critérios de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (At. 19 - Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Decreto Estadual Nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, estabelecendo o cofinanciamento fundo a fundo com repasse automático para os municípios no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando a Reunião Ordinária e Descentralizada realizada no dia 27 de maio de 2022 no auditório da Escola Cidadã- ECTI localizada na av. Prefeito Pedro Eulámpio da Silva na cidade de São Bento-PB.

Resolve Pactuar:

Art.1º. Pactuar os critérios de elegibilidade de recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade num montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para os municípios que atenderem aos pré-requisitos abaixo descritos:

- I - Assinatura do Termo de Aceite ao Cofinanciamento Estadual;
- II - Instituição e o funcionamento do Conselho de Assistência Social;

III - Comprovação de existência do Plano Municipal de Assistência Social vigente, conforme previsto no inciso III, do art. 30 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS);

IV - Comprovação de funcionamento do FMAS como unidade orçamentária com alocação de recursos próprios, destinados ao cofinanciamento das ações;

V - Comprovação da criação da Lei do SUAS Municipal com publicação no Diário

Oficial;

§1º. Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. Os municípios que possuem saldos em contas em 30 de abril de 2022 igual ou superior a parcela referente ao repasse de 2021, R\$ 22.421,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), não serão contemplados pelo cofinanciamento 2022.

Art. 3º. Os recursos de que trata o caput do Art. 1º integrarão o Bloco da Proteção Social Básica com 65% do recurso, Proteção Social Especial de Média 20% do recurso e 15% do recurso para Alta Complexidade.

Art. 4º. Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Básica considerarão:

I - Os municípios de Pequeno Porte I e II que ofertem serviços nesse nível de proteção;

Art. 5º. Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Média Complexidade considerarão:

I - Os municípios que possuem CREAMS municipais e ofertem o serviço PAFEI;

II - Encaminhamento dos Registros Mensais de Atendimento Estadual (RMA CRE-AS/PB) para Vigilância Socioassistencial do Estado por meio de instrumento encaminhado pela SEDH;

IV - Os municípios de grande porte que possuem a oferta do Serviço do Centro Dia para pessoas com deficiência em funcionamento no ano anterior ao exercício.

Art. 6º. Os critérios de elegibilidade para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade considerarão os seguintes:

I - Que possuem em funcionamento o Serviço de Residência Inclusiva para os municípios de médio e grande;

II - Que possuem em funcionamento o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes para municípios de porte I e II.

Art. 7º. Os recursos de que trata o Art. 1º poderão ser aplicados:

I - No âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade:

a) nas ações de custeio, com percentual de 100% da execução visando à oferta dos serviços pelos níveis de Proteção;

b) na aquisição de material de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, exceto combustível, despesas com transporte e locomoção, diária, contratação de serviços de terceiros, Pessoa Física, taxas, impostos, tarifas bancárias e despesas administrativas (água, luz, aluguel e telefone);

c) no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social.

§1º. Todas as despesas relativas aos recursos de que trata o caput do Art. 7º obrigatoriamente deverão ser feitas através da natureza de Pessoa Jurídica.

Art. 8º. O valor anual de referência para cofinanciamento estadual, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, será compartilhado de acordo com tipo de serviço no âmbito de cada proteção social que trata o caput do Art. 3º, entre os respectivos municípios elegíveis.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Coordenador da CIB/PB da Assistência Social

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 599

João Pessoa, 02 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuel Dantas Miranda	617.083-8	059.028.794-00	0377/2021	SEE-PRC-2021/16264

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n. 598

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o (a) servidor (a) TAMARA DA SILVA SOARES, matrícula n. 618.709-9 e CPF n. 095.374.024-28, como gestor (a) e o (a) servidor (a) GUIOMAR BEZERRA RAMOS DE MEDEIROS, matrícula n. 674.789-2 e CPF n. 854.988.664-53, como fiscal, do Contrato n. 045/2022, firmado com a ESPEP - ESCOLA DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, no processo administrativo n. SEE-PRC-2021/09477, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 597

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o (a) servidor(a) FABRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula



n.º 656.207-8 e CPF n.º 045.885.194-92, como gestor (a) e o(a) servidor(a) MORGANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n.º 188.777-7 e CPF n.º 016.046.264-96, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 042/2022, firmado com a empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/11467, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 596

João Pessoa, 02 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** designar o (a) servidor(a) HINDEBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO, matrícula n.º 639.055-2 e CPF n.º 359.076.734-00, como gestor (a) e o(a) servidor(a) MORGANA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n.º 188.777-7 e CPF n.º 016.046.264-96, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 043/2022, firmado com a empresa THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/12564, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 617

João Pessoa, 03 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria n.º 606 de 02/08/2022, publicada no D.O.E. em 03/08/2022, pág. 06, coluna 01, referente ao Processo n.º SEE-PRC-2021/13979, haja vista Recurso de Revisão com efeito suspensivo ora em tramitação nesta Secretaria.

Portaria n.º 569

João Pessoa, 14 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem coordenações vinculadas à implementação do Projeto Paraíba Humana e Inteligente, nos grupos de trabalho de Coordenação Geral, Evolução Tecnológica, experiência do usuário e Gestão Ambiental.

NOME	FUNÇÃO
GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO	Coordenação Geral - PHI
IZAURA D'ANGELA OLIVEIRA MAGALHÃES	Coordenação de Experiência de Usuário - GT Evolução Tecnológica e Experiência do Usuário
JOSIE ENNE ABRES MOREIRA	Coordenação - GT de Gestão Ambiental
ADRIANA CARLA DAMASCENO	Coordenação de Tecnologia - GT de Gestão Ambiental
RICARDO MOREIRA DA SILVA	Coordenação de Sustentabilidade - GT de Gestão Ambiental
LEANDRO ISMAEL DE AZEVEDO LACERDA	Apoio Técnico - GT Evolução Tecnológica e Experiência do Usuário
ANA LUIZA MENDES DE VASCONCELOS	Apoio Técnico - GT Evolução Tecnológica e Experiência do Usuário
RAYANNE DE LOURDES RIBEIRO CLEMENTE	Apoio Técnico - GT Evolução Tecnológica e Experiência do Usuário

Art. 2º. O projeto Paraíba Humana Inteligente é desenvolvido em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ/PB e o Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital - LAVID/UFPB

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022.

Publicada no D.O.E de 16/07/2022

Republicada por correção.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Casa Militar do Governador

PORTARIA N.º 0022/2022-SECCMG.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. n.º 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual TENENTE CORONEL QOC Matrícula 521.281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA - CPF N.º 010.663.764-92, para a Missão de Gestor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air - Prefixo PR-EPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0023/2022-SECCMG.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. n.º 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 179.909-6 JEAN PIERRE MINÁ BARRETO - CPF N.º 534.733.295-68, para a Missão de Fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air - Prefixo PR-EPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0024/2022-SECCMG.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. n.º 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual TENENTE CORONEL QOC Matrícula 521.281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA - CPF N.º 010.663.764-92, para a Missão de Gestor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Seneca - Prefixo PR-SPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 0025/202-SECCMG.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. n.º 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor estadual Matrícula 185.851-3 ZILDO GOMES DA SILVA JÚNIOR - CPF N.º 659.745.144-91, para a Missão de Fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manal Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave Seneca - Prefixo PR-SPB).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.  
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA N.º 32 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula n.º 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**RESOLVE**  
Art. 1º Atribuir as funções de Diretora Presidente à Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda Santos, matrícula n.º 8100834, por motivo de férias compreendida entre 22 de agosto de 2022 à 05 de setembro de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de agosto de 2022 e perde seus efeitos no dia 06 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula n.º 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**RESOLVE**  
Art. 1º Atribuir as funções do Assessor Especial, Givago Richard Braga Carneiro Machado, mat. n.º 820132-4 à Secretaria da Presidência, Sonaly de Cássia Lima da Silva, mat. n.º 820134-4, por motivo de férias compreendida entre 08 de agosto de 2022 à 14 de agosto de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

Art. 2º Esta Portaria começa a vigorar no dia 08 de agosto de 2022 e perde seus efeitos no dia 15 de agosto de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula n.º 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**RESOLVE**  
Art. 1º Atribuir as funções do gerente executivo de Mídia Impressa, André Adriano Cananea de Medeiros matrícula, mat. n.º 820129-7 à Gerente Operacional de Reportagem, Renata Pereira Ferreira, mat. n.º 8100826, por motivo de férias compreendida entre 08 de agosto de 2022 à 12 de agosto de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de agosto de 2022 e perde seus efeitos no dia 13 de agosto de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula n.º 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**RESOLVE**  
art. 1º atribuir as funções do gerente operacional de Esportes, Iago Sarinho de Olivei-

ra, matrícula nº 184767-8 ao locutor esportivo, Jorge Joao da Silva, matrícula nº 008039-7, por motivo de férias, compreendida entre o dia 10 de agosto de 2022 à 24 de agosto de 2022, nos termos do art. 66 do regimento interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no 10 de agosto de 2022 e perde seus efeitos no dia 25 de agosto de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.  
João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

#### PORTARIA Nº 36, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

R F S O I V F

**Art. 1º** Atribuir as funções da assistente de empresa pública de comunicação Suely Brito Mamede, mat. nº 000071-0 a função à ouvidora, Marta Soares Fernandes, mat. nº 008024-1, por motivo de férias de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, art. 65, i do regimento interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage ao dia 18 de julho de 2022 e perde seus efeitos no 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.  
João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

#### PORTARIA Nº 0271/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/04180, datado de 01 de julho de 2022,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 01 de julho de 2022, o Soldado PM, Matrícula 531.072-5, Jozemy Pereira Silva dos Santos, solteiro, classificado no 10º BPM, filho de Joaquim Pereira dos Santos e de Valdirene Ferreira Pereira Silva dos Santos, nascido no dia 19/09/1988 (dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e oito), natural de Feira de Santana-BA, incluído nesta Corporação no dia 03/01/2020 (três de janeiro de dois mil e vinte). O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

#### PORTARIA Nº 0274/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestor/fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
2º Tenente QPC	519.197-1	AURELIA DE LIMA ARAÚJO	041/2022	Custo de Guarnição

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

#### PORTARIA Nº 0275/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestor/fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Capitão QOC PM	522.360-1	ALESSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE	0042/2022	Aquisição de Computadores
			0043/2022	
			0044/2022	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

#### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0272/2022-CG

João Pessoa-PB, de 04 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977,

e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18 de maio de 2018, e Nº 11.194, de 31 de agosto de 2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, publicado em Diário Oficial do Estado Nº 16.583, de 16/03/2018 e,

CONSIDERANDO que, em decorrência do *mandamus* (Processo Nº 0829210-56.2018.8.15.2001), o candidato em referência, foi incluído no estado efetivo desta Corporação, a contar de 1º de fevereiro de 2021, conforme PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021-CG, publicada em Diário Oficial do Estado Nº 17.318, de 09/03/2021.

CONSIDERANDO que o candidato em epígrafe, foi desligado *ex-officio*, a contar de 16dez2021, do Curso de Formação de Soldados-2018, por determinação judicial inserta nos autos do supracitado Processo Judicial, sendo então reclassificado e eliminado do certame conforme decisão em Agravo de Instrumento nº 0805273-06.2018.8.15.0000, de ID nº 3602350, prolatada pela 1ª Câmara Cível do TJPB, tomada pública consoante publicação do ATO Nº 223-CCFSD PM-2018, que tornou sem efeito a inclusão do referido candidato no quadro de efetivo serviço da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Soldado QPC, Símbolo PM-1, conforme publicação contida no D.O.E Nº 17.531, 12 de janeiro 2022.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ato Nº 240-CCFSD PM/BM-2018, que torna pública a reintegração ao presente Concurso, por Sentença Judicial da 3ª VFPC, datada de 29 de junho de 2022, incluída nos autos do Processo Nº 0800718-49.2021.8.15.2001, do candidato THIAGO SANTOS DE SOUZA;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0002/2022-CG, de 04 de janeiro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado da Paraíba Nº 17.531, de 12 de janeiro de 2022, transcrita em BOL PM Nº 0010, de 14 de janeiro de 2022.

VALIDAR os efeitos da inclusão individualizada e materializada através da PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0054/2021-CG, de 09 de março de 2021, publicada em Diário Oficial do Estado Nº 17.318, de 09 de março de 2021, transcrita em BOL PM Nº 0045, de 09 de março de 2021, no período de 01 de fevereiro de 2021 até 16 de dezembro de 2021, para fins de contagem de tempo de serviço.

REINCLUIR, a contar de 02 de agosto de 2022, no quadro efetivo desta Polícia Militar, o Soldado QPC, símbolo PM-1, abaixo listado:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NONE	OPÇÃO
SD REC	531.308-2	THIAGO SANTOS DE SOUZA	CPR II

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 0276/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e 25 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR o Major QOC, Matrícula 521.252-9, RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS, pelo 2º Tenente QOA, Matrícula 518.319-7, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE SÁ, na função de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo nº 0048/2019, cujo objeto é Serviços de Outsourcing de Impressão (Serviços de Reprografia), designada através da Portaria nº 0121/2019/GCG-CG, publicada no DOE nº 16.885, de 06/06/2019.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

#### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0269/2022-CG

João Pessoa-PB, de 02 de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor da Decisão Judicial exarada nos autos do processo adiante discriminado, RESOLVE:

1. AUTORIZAR a frequência no Curso de Formação de Soldados PM-CFSd PM, na condição de sub judice, a contar de 02 de agosto de 2022. O candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2014, regido pelo Edital Nº 001/2014-CFSd PM/BM 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 15.521, de 30/04/2014, que deve ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhe atribuída a matrícula abaixo discriminado. A permanência do mesmo no estado efetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL I - CPRM:

MASCULINO

1. 531414-1 THIAGO AVELINO FERREIRA, natural de JOAO PESSOA-PB, nascido aos 22/09/1986, filho de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA e ROSANGELA DIAS AVELINO (Processo Nº 0843457-71.2020.8.15.2001).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Sérgio Fonseca de Sousa*  
Comandante-Geral

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

#### Portaria Nº 067/2022-DG/CHRDJ

Patos, 03 de agosto de 2022

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização



e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0062/2022	Aquisição Acessórios e Equipamentos Médicos	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
		Fiscal	Josimar Medeiros Lima	911.923-0	029.265.614-90

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 068/2022-DG/CHRDJC

Patos, 04 de agosto de 2022

Designação para gestão de contratos.

**O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0073/2022	Aquisição de Alimentos não perecíveis	Gestor	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20
0074/2022		Fiscal	Ramiro Silva De Lima	915.799-9	073.573.753-31

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES**

Diretor Geral

Matrícula 180.320-4

## Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 31/2022

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e

CONSIDERANDO que a Comissão da Revisão do PCCR – JUCEP ainda não concluiu os seus trabalhos,

**RESOLVE**,

1º **PRORROGAR** por mais 45 dias o prazo do Art. 3º da Portaria JUCEP 24/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de julho de 2022.

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**

Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 087/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de agosto de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 045/2022	Contratação de empresa especializada para construção de 02 caixas d'água em concreto armado e implantação do sistema de drenagem e rede de abastecimento de água da área primária do Porto de Cabedelo/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	ABTEC ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.754.237/0001-47.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmar Pereira Tomóte  
Diretora Presidente

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 75/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** os Militares Estaduais abaixo referenciados para acompanharem a execução do Contrato nº 015/2022 – FUNESBOM oriundo do Processo Licitatório nº 23.901.000024.2022 – FUNESBOM - Tomada de Preços nº 001/2022, conforme quadros abaixo:

CABO matrícula 523.518-9 ANDRE VIEIRA DE SOUZA

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	FUNÇÃO
015/2022 – FUNESBOM	055.472.894-00	SERVIÇO DE REFORMA DO IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR	GAMARRA CONSTRU TORA E LOCAÇÃO EIRELL	GESTOR

2º **TENENTE** matrícula 527.313-7 IRINEU EVARISTO DE SOUZA NETO

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA	FUNÇÃO
015/2022 – FUNESBOM	CPF 069.726.994-95	SERVIÇO DE REFORMA DO IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR	GAMARRA CONSTRU TORA E LOCAÇÃO EIRELL	FISCAL

Art. 2º – Deverão os servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBBM**

Comandante Geral

## Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0014/2022/DG/MFD

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo descrito, para dentro de suas atribuições desenvolvidas, neste órgão, exercer a função de fiscal do contrato pelo período de sua vigência

Contrato	Objeto	Fiscal	Nome	Matrícula	CPF
0121/2022	Aquisição de Carne Bovina, Suína, Peixe e Derivados.	Fiscal Técnico	Lissianne Silva de Oliveira Sousa	177.634-7	086.603.424-29
		Fiscal Administrador	Welson Diego Ferreira Bandeira	945.485-3	048.987.224-74

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Selda Gomes de Sousa**

Diretora Geral da Maternidade Frei Damião

Matrícula 159.280-7

CPF 041.813.224-08

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 277/2022/D5

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **JOÃO NELSON GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenador de Educação de Trânsito, símbolo CAD-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente



## Secretaria de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 99, DE 03 DE MAIO DE 2022

Ratifica a aprovação da proposta de implantação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Alagoa Nova/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB-PB Nº 234/2021 de 29 de dezembro de 2021, que aprova a proposta de implantação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Alagoa Nova/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de maio de 2022, realizada na Fundação Centro Integrado de Apoio à Deficiência - FUNAD.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação da proposta de implantação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Alagoa Nova/PB.

Art. 2º O serviço implantado será custeado integralmente com recursos próprios do município de Alagoa Nova/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016 e conforme Termo de Compromisso assinado pela respectiva gestora.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: A decisão em contrário acerca da implantação do referido serviço poderá ocorrer também por parte do Ministério da Saúde, após análise do projeto, conforme previsão da Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA  
Presidente do COSEMS/PB

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5323

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000023/TEC/LP-3588 - PROJETO SOLAR UVF CAMPINA GRANDE SPE LTDA - LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselho Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável à emissão da Licença Prévia nº C54/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5322

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LI Nº 1654/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-004655/TEC/LI-7912; LO Nº 2047/2021 - VIDA NOVA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SUDEMA - 2021-004785/TEC/LO-2415; LA Nº 2247/2021 - PIONEIRO COMBUS-

TIVEIS LTDA - SUDEMA - 2021-007962/TEC/LA-1034; AA Nº 2314/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007473/TEC/AA-6764; AA Nº 2493/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2021-007403/TEC/AA-6755; LO Nº 2583/2021 - POLLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SUDEMA - 2021-007944/TEC/LO-3003; AA Nº 377/2022 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2022-000208/TEC/AA-6957; LO Nº 534/2022 - PLASUZE - RECICLAGEM, INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSFORMAÇÃO DE PLASTICOS LTDA - ME - SUDEMA - 2021-007249/TEC/LO-2853; LO Nº 760/2022 - FERMEC FERRAGENS E MECANICA INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2019-001624/TEC/LO-8821; LS Nº 920/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-007846/TEC/LS-2982; LS Nº 1064/2022 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2022-000828/TEC/LS-0627; LS Nº 1074/2022 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA - SUDEMA - 2022-000831/TEC/LS-0628; LTE Nº 1079/2022 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SUDEMA - 2022-001231/TEC/LTE-0042; LI Nº 1136/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2022-000738/TEC/LI-8348; TAC Nº 1146/2022 - PRFFFFFFURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA - 2022-001550/TEC/LAC-0250; LAO Nº 1286/2022 - CATARINA PEREIRA NUNES GOMES - ME - SUDEMA - 2022-000521/TEC/LAO-0002; LTE Nº 1346/2022 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA - 2022-000224/TEC/LTE-6961; LAC Nº 1402/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA - SUDEMA - 2022-001252/TEC/LAC-0168; LO Nº 1409/2022 - JACINTO DE SANTANA - ME - SUDEMA - 2022-001574/TEC/LO-3821; LO Nº 1412/2022 - MARIA DA GUIA GUEDES DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-001516/TEC/LO-3814; LO Nº 1430/2022 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA - ME - SUDEMA - 2021-008544/TEC/LO-3163; LAC Nº 1440/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA - SUDEMA - 2022-001980/TEC/LAC-0392; AA Nº 1446/2022 - JORGE GUILHERME ALVARENGA LIMA 0634254628 - SUDEMA - 2021-009553/TEC/AA-6913; LTE Nº 1447/2022 - ISRAEL GENUINO DA SILVA COSTA EIRELI - SUDEMA - 2022-001020/TEC/LTE-0031; LI Nº 1457/2022 - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001482/TEC/LI-8418; LO Nº 1461/2022 - L M FILHO - ME (HOTEL FAZENDA CHIQUE CHIQUE) - SUDEMA - 2021-005192/TEC/LO-2469; LRO Nº 1463/2022 - RII ESPAÇO ESPORTIVO LTDA - SUDEMA - 2022-000928/TEC/LRO-3693; LAC Nº 1464/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-002036/TEC/LAC-0411; LOP Nº 1482/2022 - MINERACAO YAYU LTDA-ME - SUDEMA - 2021-009376/TEC/LOP-0504; LO Nº 1497/2022 - LLA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP - SUDEMA - 2022-001598/TEC/LO-3824; LO Nº 1502/2022 - DADA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - SUDEMA - 2018-006433/TEC/LO-7651; LO Nº 1504/2022 - JOAO GREGORIO COMERCIO E PROMOCOES LTDA (FORROCK) - SUDEMA - 2016-001126/TEC/LO-1672; LTE Nº 1505/2022 - TALISUELO COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI - SUDEMA - 2022-001648/TEC/LTE-0067; LI Nº 1514/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB - SUDEMA - 2021-009694/TEC/LI-8283; LO Nº 1515/2022 - JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA FILHO - ME - SUDEMA - 2022-001613/TEC/LO-3829; LO Nº 1516/2022 - EDIVAM DE OLIVEIRA PEREIRA - SUDEMA - 2014-003295/TEC/LO-7724; LO Nº 1519/2022 - INTERCEMENT BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-007363/TEC/LO-1161; LRO Nº 1520/2022 - TEMAIS VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI - SUDEMA - 2021-003685/TEC/LRO-2204; LI Nº 1523/2022 - ANTONIO HONORATO DE LIMA - SUDEMA - 2022-000456/TEC/LI-8327; LO Nº 1525/2022 - EXPRESSAO TORRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001556/TEC/LO-3819; LO Nº 1526/2022 - LCP CONSTRUÇÕES INCORPORADAS ADM E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - SUDEMA - 2022-001652/TEC/LO-3836; LA Nº 1528/2022 - ENERGIS PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001956/TEC/LA-1060; LP Nº 1530/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-000117/TEC/LP-3600; LP Nº 1531/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001432/TEC/LP-3668; LI Nº 1532/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - SUDEMA - 2022-001143/TEC/LI-8386; LI Nº 1533/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - SUDEMA - 2022-001043/TEC/LI-8380; LTE Nº 1538/2022 - SEBASTIÃO ZUZU DOS SANTOS FILHO-ME - SUDEMA - 2022-001892/TEC/LTE-0076; LI Nº 1539/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - SUDEMA - 2021-000886/TEC/LI-8199; LO Nº 1544/2022 - PAULO MAROJA CARLOS 06496590400 - SUDEMA - 2020-006363/TEC/LO-1055; LO Nº 1546/2022 - POSTO CIDADE LTDA - SUDEMA - 2022-000483/TEC/LO-3600; LTE Nº 1554/2022 - PATAMUTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - SUDEMA - 2022-000848/TEC/LTE-0028; LO Nº 1555/2022 - MARIA ANISIA DE MELO-ME - SUDEMA - 2022-000294/TEC/LO-3536; LRO Nº 1560/2022 - METRO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2021-008889/TEC/LRO-3245; LTE Nº 1561/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-001885/TEC/LTE-7043; LTE Nº 1562/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-001886/TEC/LTE-7044; LO Nº 1563/2022 - A & A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS - LTDA - SUDEMA - 2022-000829/TEC/LO-3682; LO Nº 1565/2022 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBURQUERQUE LTDA - SUDEMA - 2022-001226/TEC/LO-3740; LO Nº 1568/2022 - JOELMA FREITAS DO NASCIMENTO RODRIGUES LTDA - SUDEMA - 2022-000031/TEC/LO-3453; LO Nº 1572/2022 - MAG PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-001267/TEC/LO-3753; LTE Nº 1587/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-001884/TEC/LTE-7042; LAC Nº 1591/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - SUDEMA - 2022-002155/TEC/LAC-0450; LRO Nº 1593/2022 - ALDECY SIQUEIRA CAMPOS (ÁREA DE LAZER ALTO ASTRAL) - SUDEMA - 2021-009306/TEC/LRO-3337; LO Nº 1594/2022 - LAFARGEHOLCIM BRASIL S.A - SUDEMA - 2020-000407/TEC/LO-0269; LRO Nº 1599/2022 - FILMIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2022-000332/TEC/LRO-3553; LAC Nº 1604/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002255/TEC/LAC-0487; LOP Nº 1611/2022 - CONTRAL COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - SUDEMA - 2022-001412/TEC/LOP-0519; LOP Nº 1612/2022 - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA - SUDEMA - 2021-000897/TEC/LOP-0498; LAC Nº 1613/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-001869/TEC/LAC-0355; LAC Nº 1616/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002039/TEC/LAC-0412; LAC Nº 1617/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002045/TEC/LAC-0416; LAC Nº 1618/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002046/TEC/LAC-0417; LAC Nº 1619/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002055/TEC/LAC-0421; LAC Nº 1620/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002056/TEC/LAC-0422; LAC Nº 1621/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002053/TEC/LAC-0419; LRO Nº 1623/2022 - MR COMÉRCIO DE MADEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-008547/TEC/LRO-3166; LO Nº 1624/2022 - PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-000655/TEC/LO-3648; LO Nº 1626/2022 - JOSÉ DE SOUSA DANTAS - SUDEMA - 2022-001444/TEC/LO-3799; LO Nº 1628/2022 - ANÁLISIS LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL S/S LTDA - SUDEMA - 2022-001393/TEC/LO-3788; LRO Nº 1630/2022 - CAMPINA CONCREMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA - SUDEMA - 2022-001424/TEC/LRO-0031; LOP Nº 1632/2022 - EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE EIRELI - SUDEMA - 2021-005580/TEC/LOP-0475; LO Nº



**1634/2022** - AUTO POSTO CRUZ DA MENINA LTDA - SUDEMA - 2022-002149/TEC/LO-3927; **LO Nº 1635/2022** - POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA - SUDEMA - 2022-000466/TEC/LO-3591; **LAO Nº 1636/2022** - DJ COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO VERDEJANTE) - SUDEMA - 2021-008232/TEC/LO-1037; **LAC Nº 1643/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001793/TEC/LAC-0324; **LAC Nº 1644/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002057/TEC/LAC-0423; **LAC Nº 1645/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002068/TEC/LAC-0429; **LAC Nº 1646/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002067/TEC/LAC-0428; **LAC Nº 1647/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002058/TEC/LAC-0424; **LAC Nº 1648/2022** - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002059/TEC/LAC-0425; **LO Nº 1651/2022** - ENERGISA GFRACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A - SUDEMA - 2022-001277/TEC/LO-3757; **LO Nº 1652/2022** - ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE II S/A - SUDEMA - 2022-001280/TEC/LO-3758; **LO Nº 1653/2022** - ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A - SUDEMA - 2022-001320/TEC/LO-3767; **LTE Nº 1658/2022** - ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA-ME - SUDEMA - 2022-002031/TEC/LTE-0081; **LI Nº 1665/2022** - INNOVA - EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2021-007917/TEC/LI-8116; **LI Nº 1671/2022** - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000935/TEC/LI-8371; **LI Nº 1675/2022** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-000519/TEC/LI-8331; **LAC Nº 1682/2022** - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - SUDEMA - 2022-002102/TEC/LAC-0436; **LO Nº 1684/2022** - SOENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUCÃO LTDA - SUDEMA - 2022-001743/TEC/LO-3856; **LI Nº 1686/2022** - EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-001290/TEC/LI-8398; **LI Nº 1696/2022** - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001968/TEC/LI-0004; **LI Nº 1697/2022** - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002119/TEC/LI-8480; **LI Nº 1700/2022** - CAGEPA - CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-001464/TEC/LI-8417

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5324

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000011/TEC/LP-3586 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C55/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5325

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000197/TEC/LP-3608 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C56/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5326

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000187/TEC/LP-3605 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C57/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5327

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000051/TEC/LP-3592 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme

Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C58/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5328

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000194/TEC/LP-3606 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C59/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5329

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000025/TEC/LP-3589 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C60/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5330

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000034/TEC/LP-3590 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C61/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5331

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-009732/TEC/LP-3585 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C62/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5332

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000015/TEC/LI-8292 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – LP = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande - PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C63/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5333

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de

novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2021-009687/TEC/LP-3584 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – Licença Prévia = Usina Solar Fotovoltaico com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Faz. Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - Zona Rural - Campina Grande – PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C64/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5334

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-000179/TEC/LP-3603 – PROJETO SOLAR UFV CAMPINA GRANDE SPE LTDA** – Licença Prévia = Usina Solar Fotovoltaica com 50 MW = It: 133.333.333,33 = Área: 871.104 m² = Ne: 20 = L/Atv: Fazenda Reunida Quixaba e Trapiá - S/N - ZR - Campina Grande – PB = 1ª e 2ª Pub. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM nº 5099/2021 de 07 de agosto de 2021, sendo favorável a emissão da Licença Prévia nº C65/2022, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5335

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 735ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-CAP-2022/01265 – MINERAÇÃO NACIONAL S/A** - Referente a solicitação de dilação de prazo para apresentação da Autorização de Uso Alternativo do Solo e **Ofício nº 005/2022** – Referente ao condicionamento da apresentação da Autorização de Uso Alternativo do Solo no início da instalação do empreendimento, tendo em vista que não há previsão do início da supressão de vegetação (solicitação enviada através do e-mail do COPAM). **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, que a empresa deverá ser oficiada, conforme pedido de diligências do Conselho quanto à não apresentação da Autorização do Uso Alternativo do Solo.

Art. 2º As Licenças de Instalação C29/2022 (2020-006411/TEC/LI-7468), C30/2022 (2020-006411/TEC/LI-7468) e C31/2022 (2021-008379/TEC/LI-8154) serão canceladas e, mediante a apresentação da Autorização do Uso Alternativo do Solo, novas licenças COPAM serão emitidas sem prejuízo ao empreendedor.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Roanny Viana de Barros** Secretária Executiva do COPAM  
**Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque** Presidente Substituto do COPAM

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0703

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2738-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, JOSENILDA RODRIGUES CHAVES DE SOUZA, matrícula nº. 519.272-2 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11º § 2º inciso I, da Lei 12.194/2002 e art. 34 da Lei 5.701/1993, com redação dada pela Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0726

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3903-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, PAULO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 519.144-1 conforme o disposto do “art. 42, e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11º § 2º inciso I da Lei 12.194/2002, e art. 34, da Lei nº 5.701/1993 com redação dada pela Lei 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de julho de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0727

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3600-22, RESOLVE

Reformar “Ex.Offício” o Cabo BM, ERINALDO PESSOA E SILVA SILVA, matrícula nº. 520.049-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, Parágrafo I, inciso III, do art. 16 da lei nº 12.194/2002 e o art. 22-A e o art. 26-A da Lei 12.220/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei 8.443/2007”.

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0604

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003014-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora BEATRIZ SUSA OVRUSKY DE CEBALLOS, no cargo de Professor Doutor Associado D DE, matrícula nº 1.23701-2, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 17/08/2021  
João Pessoa, 10 de agosto de 2021

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0598

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002061-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ, no cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 135.813-8, lotado (a) na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 17/08/2021  
João Pessoa, 09 de agosto de 2021.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 246

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000622-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor DAMIÃO CARVALHO DE SOUZA no cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 127.099-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 16/03/2022  
João Pessoa, 09 de março de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01174

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002468-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora MARIA ELZIMAR PEREIRA MAGALHÃES, no cargo de Médico, matrícula nº 160.262-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE, com redação da pela ECE nº 47/20.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 22/12/2022  
João Pessoa, 16 de dezembro de 2021.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0819

O Presidente da BBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 02433-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor JOSÉ MOURA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.540-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. § 1º, inciso I, da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 10º, §§ 1º, inciso II e 4º e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II EC nº 103/2019, c/c o art. 34-A, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual da Paraíba (com redação dada pela EC nº 47/2020).

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 25/09/2021  
João Pessoa, 23 de setembro de 2021.

### PORTARIA Nº 014/2022/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - BBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO, matrícula nº. 612.505-1, inscrito no CPF de nº. 649.454.134-87, como gestor do Contrato BBPREV nº. 0008/2022, o qual será celebrado com a empresa “WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA” para contratação de serviços de Locação de Veículo de Representação por intermédio de procedimento de dispensa de licitação consubstanciada nos autos do Processo BBPREV nº. 4308/22, que tramita nesta autarquia.

Art. 2º Ao gestor do contrato compete:

I – Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;



IV – Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;  
V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI – realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA N.º 15/2022/PRESI/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora REGINA KARLA BATISTA ALVES, matrícula n.º 460.162-9, para a função de Gestor de Investimentos da PBPREV;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 600

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3798-22** **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ELIZIANE SOUSA FIGUEIRÊDO ANDRADE, beneficiária do ex-servidor falecido, MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, matrícula n.º 03.958-6, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de julho de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 602

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 1731-22** **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a JANAÍNA MARIA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ MORAES RIBEIRO, matrícula n.º 502.650-4, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei n.º 6.880/1980, com redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 619

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3869-22** **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI, beneficiária do ex-servidor falecido, JOÃO BATISTA LACERDA CAVALCANTI, matrícula n.º 126.589-0, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, §1º, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 605

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3786-22** **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a MARIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA VIEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO, matrícula n.º 661.056-1, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de julho de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 621

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3872-22** **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a GERALDO HIGINO DE LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula n.º 091.982-9, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 618

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 3859-22** **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES, beneficiário da ex-servidora falecida, MIRIAN MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 74.206-6, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

#### Resenha/PBprev/GP/ N.º440/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	3385.22	JOSE GONÇALVES DE ARAUJO	008.932.344-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	3630.22	MARIA MADALENA DE ARAUJO	237.749.674-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	3926.22	MICHELINE COLAÇO FERREIRA DE MELO	025.894.094-86	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

#### Resenha/PBprev/GP/ N.º442/ 2022

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF
1	3598.22	FABIO CAPITULINO DA SILVA SANTOS	839.961.844-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	3174.22	CLARICE PEREIRA DA SILVA	086.780.814-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022

#### RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 438/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2331-22	ELISÂNGELA ARAÚJO GOMES DE MOURA	475.345-3
02	4422-22	JUDITH FARIAS MARQUES	120.912-4
03	3531-21	WALNIR ONOFRE HONÓRIO	097.243-6

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **documentação comprobatória** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

**Endereço:**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

**Email:** acumulacaocargospb@gmail.com

**Email:** ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
1.	22.022.098-1	163.241-8	FABIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS
2.	22.022.850-7	131.530-7	MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
3.	22.022.116-2	130.051-2	ROSELI JERÔNIMO DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III ([www.cehapp.pb.gov.br](http://www.cehapp.pb.gov.br))  
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01791

ENTE PARCEIRO (Conveniente): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JACARAPÉ, 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 029/2020 – Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros, Associação dos moradores e amigos de Jacarapé (Conveniente), através do Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/01791, para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do PPH, no município de Riachão de Bacamarte/PB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE  
Presidente da Comissão Especial do PPH  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 002/2022  
REGISTRO CGE Nº 22-01570-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022, a partir das 08:30h, exclusivamente na modalidade on-line através do site [www.marcoleiloes.com.br](http://www.marcoleiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o nº 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.marcoleiloes.com.br](http://www.marcoleiloes.com.br) e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 15/08 à 19/08/2022 no endereço: Rua Emilia Batista Celani, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280, no horário das 07:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br), e [www.marcoleiloes.com.br](http://www.marcoleiloes.com.br).

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente

## Casa Militar do Governador

### NOTIFICAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA

PROCESSO Nº 09.103.000012.2022  
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA (CMG-PB), CNPJ Nº 08.761.124/0002-82, sito a Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP: 58.013-140, João Pessoa-PB.

NOTIFICADA: ROMEO COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 34.674.089/0001-93), com sede na Av. Tenente Marques, 5110, Sala 01, Polvilho, Cajamar - SP, CEP: 07790-845,

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.186/2007, Art. 3º, inciso I, Letra “e”, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.469, do dia 17/03/2007,

1. **NOTIFICA** a empresa ROMEO COMERCIAL LTDA (CNPJ no 34.674.089/0001-93), empresa vencedora do resultado final no pregão eletrônico Nº 165/2020, por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura de Processo Administrativo para apurar eventual descumprimento das obrigações assumidas no Processo no 19.000.002742.2020, que resultou na Confecção da Nota de Empenho nº 00406 de 13/04/2022 e, se comprovado, ficará sujeita as sanções previstas no subitem 23.2 do instrumento editalício e na legislação pertinente (Lei no 8.666/93, Lei no 10.520/02 e Lei no 9.697/2012).

2. FICA a empresa notificada para apresentar defesa, caso queira, endereçada ao Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador da Paraíba (CMG-PB), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação/recebimento desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei no 8.666/93. A defesa ser enviada por e-mail para [casamilitarpb@gmail.com](mailto:casamilitarpb@gmail.com), e protocolizada junto a sede da CMG, no Palácio da Redenção - Casa Militar do Governador da Paraíba, situado na Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP: 58.013-140, João Pessoa-PB, Telefone (83) 3216-8002, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30 horas.

3. Os autos do Processo Administrativo CMG-PRC-2022/00033 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no setor de Licitação da Casa Militar do Governador da Paraíba – CMG-PB, situado a Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP: 58.013-140, João Pessoa-PB, Telefone (83) 3216-8041, [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30, o que não modifica ou altera o prazo concedido para apresentação de defesa.

MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA – TC QOC  
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/2022/SEAP

HOMOLOGAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, tornam público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, por força de ordem judicial, referente ao candidato *sub-judice* abaixo identificado, para o provimento efetivo do cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato relacionado no anexo I, concluiu o Curso de Formação para Agente de Segurança Penitenciária, em cumprimento a determinação judicial, no período de 04 a 15 de julho de 2022, atendido os requisitos exigidos nos Editais nºs 003/2022/SEAP, publicados no Diário Oficial em 28/06/2022. João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO I – CANDIDATO

NOME	NÚMERO DO PROCESSO
ESTANISLAU KOSTKA VENTURA CARACIOLO JÚNIOR	Processo nº 0096661-44.2012.815.2001

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA/SEECT/  
FAPESQ/PB Nº 40/2022  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, e embasada nos termos da Lei nº 12.026/2021, torna pública a Chamada Pública para Comissão Executiva do Integra Educação Paraíba – Regime de Colaboração em Educação da Paraíba e equipes municipais do Regime de Colaboração, para seleção de bolsistas técnicos e de apoio com o objetivo de implementar a edição 2022-2023 do Programa Integra ou ministrarem treinamentos e capacitações, conforme legislação vigente.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A chamada pública para seleção da comissão executiva, de apoio técnico e das equipes municipais no âmbito do Regime de Colaboração em Educação da Paraíba – Integra, edição 2022-2023, visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências na Educação Básica no Estado da Paraíba. Poderão participar da seleção profissionais sem vínculo empregatício ou profissionais vinculados a instituições que promovam o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. Esta Chamada Pública têm por objetivo selecionar as equipes necessárias para desempenhar as funções de gestão de projetos, bem como, de apoio técnico com vistas à elaboração e criação de estratégias de gestão do Regime de Colaboração, conforme estabelecido no Plano de Ação do INTEGRA, considerando o planejamento e produção de instrumentos pedagógicos e de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, para todas as etapas da Educação Básica. Estas ações têm o intuito de possibilitar a elaboração de materiais didáticos referentes aos conteúdos pedagógicos ministrados nas unidades de ensino, de acordo com as metas internas de atuação do programa.



As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico [http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal\\_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view](http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [selecao.integrabp@gmail.com](mailto:selecao.integrabp@gmail.com), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### EDITAL Nº. 028/2022/SEECT - RETIFICAÇÃO PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar boas práticas do cotidiano curricular desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, no intuito de laurear professores com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, que consiste no fomento, seleção, valorização e premiação das práticas pedagógicas exitosas executadas por professores em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e aprendizagem.

1.2 O Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO estará aberto, exclusivamente, a professores em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal da SEECT, que estejam lotados em escolas da Rede Pública Estadual da Educação Básica e atuando no ano letivo 2022.

1.3 O Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO estabelecerá, como critérios para seleção, a apresentação de três instrumentos que deverão fazer referência a boas práticas docentes frente aos desafios do processo de ensino e aprendizagem e que possibilitam o sucesso escolar dos estudantes, a saber:

- Projeto do professor;
- Relatório de execução do projeto;
- Documentos comprobatórios.

#### 2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO

2.1 Valorizar os professores da rede pública estadual da Educação Básica que se destaquem pela competência nas diversas áreas do conhecimento e por práticas pedagógicas inovadoras e bem sucedidas que promovam os estudantes, possibilitando-lhes a permanência e elevação do nível de aprendizagem.

2.2 Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por professores que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, buscando, assim, uma maior participação da comunidade escolar na construção do conhecimento.

#### 3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todos os professores em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal da SEECT e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica estão aptos a se inscreverem e concorrerem ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, desde que preencham os requisitos presentes neste Edital, em especial, no que diz respeito ao envio de formulário de inscrição, projeto do professor desenvolvido no ano de 2022, relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios, conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.2 A inscrição para o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO ocorrerá no período de 20 de julho de 2022 até o dia 14 de agosto de 2022 no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios> e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do projeto do professor elaborado para o ano de 2022, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição do professor no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) projeto do professor enviado à Secretaria de Estado da Educação, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no quadro 1 deste Edital, será analisado pela comissão avaliadora do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.4 A homologação parcial da inscrição dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO ocorrerá no dia 16 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios> e dar-se-á após confirmado o envio do projeto do professor no ato da inscrição.

3.5 As interposições de recurso em relação a homologação parcial da inscrição dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, ocorrerão nos dias 16 de agosto de 2022 até o dia 18 agosto 2022, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios>.

3.6 A homologação final da inscrição do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, ocorrerá no dia 22 de agosto de 2022, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios>.

3.7 O envio do dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios) dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que tiveram inscrição homologada no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, ocorrerá no período de 04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022, mediante identificação do número de inscrição do professor, conforme instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios>. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a participação do professor no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

3.8 Apenas 01 (um) e o 1º (primeiro) dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios), enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios/>, será analisado pela comissão avaliadora do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.9 A homologação da participação dos professores das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO ocorrerá no dia 21 de outubro de 2022 no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios> e dar-se-á após confirmado o envio do dossiê (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios), enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

3.10 Em relação a Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, se dará nos dias de 21 de outubro de 2022 até o dia 24 de outubro de 2022, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios>.

3.11 A homologação final do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, se dará no dia 28 de outubro de 2022, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.sec.pb.gov.br/premios>.

3.12 Os professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que tenham 2 (duas) matrículas só poderão concorrer 2 (duas) vezes ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, mediante a comprovação de 2 (duas) inscrições que façam referência a projetos distintos. Entretanto, para efeito de premiação, recebimento de 14º salário, só será considerado 01 (uma) matrícula, cujo projeto e dossiê (relatório de execução do projeto, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa) atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O projeto do professor, elaborado para o ano de 2022, bem como relatório de execução e documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelo professor das escolas públicas estaduais de Educação Básica inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, em período estabelecido no cronograma deste Edital (item 7), para serem analisados pela comissão avaliadora, cabendo, à mesma, atribuir para cada critério de seleção, pontuações que variam entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério (Quadro 1).

4.2 O projeto inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO deverá ter duração mínima de 03 (três) meses, devendo apresentar contribuições para a redução do abandono e da evasão, bem como para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes. O Projeto deverá fazer interlocução com eixos transversais, por meio de práticas pedagógicas, tais como o enfrentamento e minimização da violência na escola; discussões sobre direitos humanos e diversidade; atitudes direcionadas a promoção do protagonismo juvenil e da sustentabilidade, inclusão digital e de pessoas com deficiência; atividades artísticas, esportivas e de cultura corporal do movimento, entre outros.

4.3 O projeto inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO deverá ter como objetivo principal a correção do déficit de aprendizagem, trabalhando os componentes curriculares com enfoque nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular, tendo como meta fomentar a aprendizagem integral dos estudantes.

4.4 O projeto inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO é critério classificatório deste processo seletivo e garantirá pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 2 (dois) pontos, se observado atendimento as especificidades previstas nos itens 4.2, 4.3, 4.7 e 4.8 deste edital, e eliminatório se não apresentado.

4.5 O relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO deve conter dados, fotografias, gráficos, tabelas e ainda outros documentos que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pelo projeto, previstos nos itens 4.2 e 4.3 deste edital.

4.6 O relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO é critério classificatório deste processo seletivo, se observado o atendimento às especificidades previstas no item 4.5, 4.7 e 4.8 deste edital, podendo garantir pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 2 (dois) pontos, e eliminatório, se não apresentado.

4.7 Na pontuação do projeto e respectivo relatório de execução inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO serão considerados ainda: consistência pedagógica e conceitual, clareza nos objetivos e adequação didática das práticas pedagógicas propostas em relação aos resultados de aprendizagem dos estudantes. Os professores que atuam em anexos de unidades regulares de ensino, bem como anexos de unidades prisionais, unidades em atendimento a medidas socioeducativas, e em turmas de escolas com estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, deverão considerar na elaboração do projeto e relatório de execução as ações específicas para este público de estudante atendido.

4.8 O projeto do professor inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO bem como o relatório de execução, deverão ser digitados em papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT/6023 de 11 de abril de 2011 e limite de páginas de cada item, devendo seguir a estrutura de modelo e relatório disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sec.pb.gov.br/premios>.

4.9 Os documentos comprobatórios apresentados pelo professor inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e juntos podem somar até 6 (seis) pontos (Quadro 1).

4.10 Ao final do processo seletivo, o projeto, relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios, desenvolvidos no ano de 2022, apresentados à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia por parte do professor da rede pública estadual de Educação Básica inscrito no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, poderão totalizar pontuação máxima igual 10 (dez) (Quadro 1).

4.11 Serão selecionados no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO os professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que apresentem projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios, atendendo aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital e que atinjam pontuação mínima igual a 7,0 (sete) no Quadro 1.

4.12 Para atendimento de cada critério que consta no Quadro 1, o professor inscrito e que teve sua inscrição homologada, deverá fazer upload de arquivo único e em formato PDF, exclusivamente em

cada item específico no Quadro 01 deste edital, após fazer login no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios>. Não serão aceitos documentos inseridos em critérios divergentes aos respectivos itens estabelecidos no Quadro 01.

QUADRO 1 – Pontuação dos Critérios de Avaliação		
Critério	Projeto (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
1	Projeto desenvolvido pelo Professor para o ano de 2022, duração de 03 meses, conforme estabelecem os itens 4.2 (0,0 a 0,7); 4.3 (0,0 a 0,8); 4.7 (0,0 a 0,3) e 4.8 (0,0 a 0,2) deste edital. Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 20 (vinte) páginas, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a> .	0,0 a 2,0
Critério	Relatório de Execução do Projeto (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
2	Relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor no ano de 2022, de 03 (três) meses, conforme estabelecem os itens 4.5 (0,0 a 1,5); 4.7 (0,0 a 0,3) e 4.8 (0,0 a 0,2) deste edital. Mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) páginas, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a> .	0,0 a 2,0
Critérios	Documentos Comprobatórios (Critérios Classificatórios)	Pontuação
3	Cópia do Diploma ou Certificado de Formação em Ensino Superior/ Licenciatura, compatível com a disciplina que leciona, ou cópia da carteira de Autorização Temporária para o exercício da docência, emitida pela GEAGE/SEECT, para professores que não estão habilitados conforme Resolução nº 101/2008 – CEE/PB)	0,3
4	Cópia do Diploma ou Certificado de Curso de Pós Graduação na área de educação, sendo atribuída a pontuação de 0,5 para apresentação de especialização ou atribuição da pontuação de 1,0 para mestrado ou atribuição da pontuação de 1,5 para doutorado. Caso o professor possua os três níveis acadêmicos, será atribuída apenas a maior pontuação, não podendo ser possível efetuar a soma entre elas.	0,0 a 1,5
5	Comprovante de participação do professor em cursos de Formação Continuada ofertados por meio do Estado e/ou Instituições de Ensino Superior, no período de outubro de 2021 a outubro de 2022, sendo considerados os certificados com o mínimo de 20 horas (0,2 pontos por curso).	0,0 a 0,8
6	Declaração emitida e atestada pelo (a) Gestor (s) Escolar da participação do professor em todos planejamentos semanais no ano de 2022, com as Atas comprobatórias devidamente assinadas.	1,4
7	Declaração emitida pela Gerência Regional de Educação que o professor está vinculado, de participação em algum programa, projeto ou ação pedagógica desenvolvida pela SEECT durante o ano letivo de 2022.	1,0
8	Lista de frequência de todos estudantes das turmas participantes do projeto, acompanhada do desempenho dos estudantes durante o período do projeto, no mínimo 03 meses, assinado pelo Gestor Escolar.	1,0
Pontuação Final (Projeto + Relatório de execução + Documentos Comprobatórios)		0,0 a 10,0

## 5. DA PREMIAÇÃO

**5.1 O Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** contemplará, dentro dos limites orçamentários, todos os professores em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, selecionados neste Processo Seletivo, com o valor correspondente a uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando o 14º salário, com exceção dos profissionais citados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

**5.2** Não poderão ser contemplados com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO os professores que tenha usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

**5.3** Igualmente não serão contemplados com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO os professores que atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso.

**5.4** Também não serão contemplados os professores que não estejam lotados e em pleno exercício na escola durante a vigência deste edital, entre o período da inscrição e envio do projeto, conforme consta no Cronograma contido no item 7 deste edital.

**5.5** O Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO será concedido apenas ao professor autor do projeto, identificado por meio de sua matrícula e CPF no formulário de inscrição, não sendo possível realizar partilha ou transferência da premiação com coautores ou colaboradores do projeto.

**5.6** Caso o professor premiado no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO esteja lotado em escola contemplada com o Prêmio ESCOLA DE VALOR, este receberá também o valor correspondente a mais uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando assim um 15º salário.

**5.7** A premiação acontecerá em evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT em local a ser divulgado oportunamente.

**5.8** A participação e premiação dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO corresponderá à aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

## 6. DA COMISSÃO ESTADUAL DO PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

**6.1** A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

**6.2** A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO será composta por profissionais com formação de nível superior na área de educação, indicados por Instituições de Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT.

**6.3** É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO a análise criteriosa do projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios, enviados pelos professores inscritos no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

**6.4** Todos os projetos e dossiês (relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios) enviados pelos professores para concorrer ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO serão avaliados por 2 (dois) e até 3 (três) integrantes da Comissão Estadual de Avaliação do referido Prêmio.

**6.5** Para cada projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios dos professores que concorrem ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro e segundo avaliador. Assim, quando forem evidenciadas pontuações finais iguais do tipo Aprovação/Aprovação (duas avaliações acima ou iguais a 7,0) ou Reprovação/Reprovação (duas avaliações abaixo de 7,0) será realizada média aritmética das duas notas.

**6.6** Sendo evidenciadas pontuações finais divergentes do tipo Aprovação/Reprovação ou Reprovação/Aprovação, entre o primeiro e segundo avaliador, o projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios do professor que concorre ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO, será analisado por mais 01 (um) integrante da mesma Comissão que atribui uma nova nota. Nesse caso, será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro, segundo e terceiro avaliador

## 7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
20 de julho de 2022 até 14 de agosto de 2022	Inscrição, envio do Projeto à SEECT para concorrer ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
16 de agosto de 2022	Homologação parcial da inscrição do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

16 de agosto de 2022 até o 18 agosto 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
22 de agosto de 2022	Homologação final da inscrição do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022	Envio do dossiê (relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor e documentos comprobatórios) da escola da rede pública estadual de Educação Básica com inscrição homologada no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
21 de outubro de 2022	Homologação parcial do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
21 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
28 de outubro de 2022	Homologação final do envio do dossiê do professor da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
01 de novembro de 2022	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia criando a Comissão Estadual de Avaliação dos Prêmios MESTRES DA EDUCAÇÃO no Diário Oficial do Estado.
01 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022	Análise do Projeto, do relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
Até o dia 23 de dezembro de 2022	Divulgação dos professores da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**8.1** É de inteira responsabilidade dos professores da rede pública estadual de Educação Básica inscritos e selecionados no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros meios utilizados nos trabalhos.

**8.2** Poderão ser desclassificados pela Comissão Avaliadora os professores que apresentarem conteúdos, no Projeto e/ou Relatório de Execução na edição 2022, iguais ou semelhantes, considerando Projetos e/ou Relatórios de Execução que concorreram ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO em anos anteriores. Poderão ainda ser desclassificados, caso seja evidenciado conteúdos elencados no Projetos/ Relatório de Execução na edição 2022, identificados em situação de plágio, por falsificação de documentos, ou ainda em situação de autoplágio.

**8.3** Os documentos enviados pelos professores não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

**8.4** Durante o ano letivo, as escolas públicas estaduais de Educação Básica poderão ser acionadas presencialmente e/ou remotamente, por técnicos indicados da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT que acompanharão as atividades desenvolvidas pelos docentes, podendo o relatório dessa análise técnica ser utilizado pelos integrantes da Comissão Avaliadora na definição de pontuações atribuídas aos critérios descritos no Quadro 1 deste Edital.

**8.5** Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO a decisão em relação aos casos omissos e a análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

**8.6** O recurso citado no item anterior deverá seguir as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

**8.7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no 02/06/2022

Republicar por incorreção

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL Nº. 029/2022/SEECT - RETIFICAÇÃO PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar experiências de gestões exitosas desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, no intuito de laurear-las com o Prêmio ESCOLA DE VALOR, nos termos da Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Prêmio ESCOLA DE VALOR é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, que consiste no fomento, seleção, valorização e premiação das experiências administrativas e práticas pedagógicas exitosas, resultantes de ações integradas e executadas por profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e de aprendizagem.

**1.2** O Prêmio ESCOLA DE VALOR destina-se, exclusivamente, às escolas da Rede Pública Estadual, sendo imprescindível, à gestão escolar (diretor, vice-diretor ou secretária escolar), realizar a inscrição das escolas neste processo seletivo conforme especificado no item 3 deste Edital.

**1.3** Para efetuar a inscrição do processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR, a gestão escolar (diretor, vice-diretor ou secretária escolar) deverá atender às especificações do item 3 deste Edital.

**1.4** O Prêmio ESCOLA DE VALOR estabelecerá como critérios para seleção, a apresentação de três instrumentos que deverão fazer referência às diversas dimensões da Gestão Escolar (diretor, vice-diretor ou secretária escolar), a saber:

- Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP);
- Relatório de execução do Projeto;
- Documentos comprobatórios.

#### 2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do Prêmio ESCOLA DE VALOR

**2.1** Avaliar as escolas públicas estaduais nas diversas dimensões da Gestão Escolar, a saber:

- Gestão Pedagógica;
- Gestão Participativa;
- Gestão de Pessoas e Liderança;
- Gestão de Infraestrutura: serviços e recursos.

**2.2** Valorizar as escolas públicas estaduais que se destaquem pela competência nas diversas dimensões da gestão escolar e por iniciativas de experiências inovadoras e bem sucedidas que contribuam para a melhoria contínua da escola.

**2.3** Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por gestores e demais profissionais da educação



que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, buscando com isso, uma maior participação desses profissionais na construção do conhecimento.

### 3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todas as escolas da rede pública estadual estão aptas a se inscreverem e concorrerem ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, desde que preencham os requisitos presentes neste Edital, em especial, no que diz respeito ao envio de formulário de inscrição, Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução do Projeto e documentos comprobatórios, elaborados para o ano de 2022, conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.2 A inscrição para o **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no período de **20 de julho de 2022 até o dia 14 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios> dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado para o ano de 2022, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição da escola no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), elaborado para o ano de 2022, enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT, em formato PDF, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, não sendo possível alterar ou receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital. O PIP apresentado à comissão avaliadora deverá ser elaborado conforme modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

3.4 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), construído coletivamente e em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, deverá conter a assinatura do corpo diretivo da escola e dos demais colaboradores.

3.5 A homologação parcial da inscrição das escolas da rede pública estadual no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no dia **16 de agosto de 2022** no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios> e dar-se-á após confirmado o envio do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) no ato da inscrição.

3.6 As **interposições de recurso em relação a homologação parcial da inscrição** das Escolas públicas estaduais no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, ocorrerão nos dias **16 de agosto de 2022 até o dia 18 agosto 2022**, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

3.7 A **homologação final da inscrição** das Escolas da rede pública estadual no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, ocorrerá no dia **22 de agosto de 2022**, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

3.8 O envio do dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) das escolas da rede pública estadual que tiveram inscrição homologada no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, ocorrerá no período de **04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022**, mediante identificação do número de inscrição da escola no Prêmio, conforme instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a participação da escola no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**.

3.9 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) enviado à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, em formato PDF, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.10 A homologação da participação das escolas da rede pública estadual no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no dia **21 de outubro de 2022** no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios> e dar-se-á após confirmado o envio do dossiê (relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios) à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

3.11 Em relação as **interposições de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê** das Escolas da rede pública estadual no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, se dará nos dias de **21 de outubro de 2022 até o dia 24 de outubro de 2022**, que se dará exclusivamente por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

3.12 A **Homologação final do envio do dossiê** das Escolas da rede pública estadual no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, se dará no dia **28 de outubro de 2022**, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

3.13 Os servidores das escolas públicas estaduais que tenham 2 (duas) matrículas só concorrerão 2 (duas) vezes ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, se lotados em unidades escolares distintas. Entretanto, para efeito de premiação, recebimento de 14º salário, só será considerado 01 (uma) matrícula, cujo Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola e dossiê (relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica e documentos comprobatórios) atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) elaborado para o ano de 2022, bem como relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelas escolas da rede pública estadual inscritas no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, em período estabelecido no cronograma deste Edital (tópico 7), para serem analisadas pela comissão avaliadora, cabendo, à mesma, atribuir, para cada critério de seleção, pontuações que variam entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério (Quadro 1).

4.2 O Projeto da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** corresponde o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) para o ano letivo de 2022, deverá ter como objetivo principal a correção do déficit de aprendizagem, trabalhando os componentes curriculares com enfoque nas habilidades da Base Nacional Comum Curricular, tendo como meta fomentar a aprendizagem integral dos estudantes, devendo apontar possíveis contribuições para a redução do abandono e da evasão, bem como para a melhoria do rendimento escolar dos estudantes. O PIP deverá fazer interlocução com eixos transversais, por meio de práticas pedagógicas, voltadas ao enfrentamento e minimização da violência na escola; discussões sobre direitos humanos e diversidade; atitudes direcionadas à promoção do protagonismo juvenil e da sustentabilidade, inclusão digital e de pessoas com deficiência; atividades artísticas, esportivas e de cultura corporal do movimento, entre outras.

4.3 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** é critério classificatório deste processo seletivo e garantirá pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 1,5 (um e meio) pontos, se observado atendimento às especificidades previstas no item, 4.2, 4.9 e 4.10 deste edital, e eliminatório se não apresentado.

4.4 O relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** deve ser elaborado de modo a evidenciar as ações pedagógicas realizadas ao longo de 2022. O relatório deve conter dados, fotografias gráficas, tabelas e ainda outros documentos que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pela escola.

4.5 O relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) desenvolvido pela escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** é critério classificatório deste processo seletivo, se observado atendimento às especificidades previstas no item 4.4, 4.6 e 4.7 deste edital, podendo garantir pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 1,5 (um e meio) pontos, e eliminatório, se não apresentado.

4.6 Na pontuação do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e relatório da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** serão considerados ainda: consistência pedagógica e conceitual, clareza nos objetivos e adequação didática das práticas pedagógicas propostas em relação aos resultados de aprendizagem dos estudantes. As escolas que possuem anexo de unidades regulares de ensino, bem como anexos de unidades prisionais, unidades em atendimento a medidas socioeducativas, e as escolas com estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, deverão considerar na elaboração do PIP e relatório de execução as ações específicas para este público de estudante atendido.

4.7 O Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e relatório da escola da rede pública estadual inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** deverão ser digitados em papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT/6023 de 11 de abril de 2011 e limite de páginas de cada item.

4.8 Os documentos comprobatórios apresentados pela escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e juntos podem somar até 6,0 (seis) pontos (Quadro 1).

4.9 Ao final do processo seletivo, o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução e documentos comprobatórios apresentados à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia por parte da escola inscrita no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, poderão totalizar pontuação máxima igual 10 (dez) (Quadro 1).

4.10 Serão selecionadas no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** as escolas públicas estaduais que apresentem Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução do PIP e documentos comprobatórios, atendendo aos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital, e que atinjam pontuação mínima igual a 7,0 (sete) no Quadro 1.

4.11 Exclusivamente para as Escolas da Rede Pública Estadual da Paraíba que ofertam ensino médio, será considerado como critério eliminatório do **PRÊMIO ESCOLA DE VALOR** a não apresentação de declaração, emitida pela Gerência Executiva do Ensino Médio – GEEM/SEECT, que ateste a participação de no **mínimo 70%** dos estudantes da terceira série do ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba, no Exame Nacional 2022 do Ensino Médio. Exceto as escolas socioeducativas e prisionais, que participam de outro modelo de avaliação. Esta declaração deverá ser anexada junto aos documentos requeridos no critério 2, do quadro 01 deste edital.

4.12 Para atendimento de cada critério que consta no Quadro 1, a gestão escolar que realizou inscrição e teve sua inscrição homologada, deverá fazer upload de arquivo único e em formato PDF, exclusivamente em cada item específico após fazer login no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

4.13 Não serão aceitos documentos inseridos em critérios divergentes aos respectivos itens estabelecidos no Quadro 01.

QUADRO 1 – Pontuação dos Critérios de Avaliação		
Critério	Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
1	Projeto de Intervenção Pedagógica para o ano de 2022, conforme estabelecem os itens 4.2 (0,0 a 0,8), 4.6 (0,0 a 0,5) e 4.7 (0,0 a 0,2). Mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, observando normas da ABNT/6023, de 11 de abril de 2011. (Modelo disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a> )	0,0 a 1,5
Critério	Relatório de Execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
2	Relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) para o ano de 2022, conforme estabelecem os itens 4.4 (0,0 a 1,0), 4.6 (0,0 a 0,3) e 4.7 (0,0 a 0,2). Mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) páginas, observando normas da ABNT/6023, de 11 de abril de 2011. (Modelo disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a> )  Conforme estabelecido no item 4.11, exclusivamente para escolas que ofertam o ensino médio, devem ser anexado também, declaração que ateste a participação de no mínimo 70% dos estudantes da terceira série do ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba, no Exame Nacional 2022 do Ensino Médio.	0,0 a 1,5
Critérios	Documentos Comprobatórios (Critérios Classificatórios)	Pontuação
Gestão Pedagógica		
3	Projeto Político Pedagógico (PPP) atualizado para 2022, contendo Princípios Norteadores, Diagnóstico da escola, Objetivos e metas, Execução e Acompanhamento (0,5). Cópia da Ata da reunião que registre o conhecimento do PPP por parte da comunidade escolar (0,5). Modelo e orientações para elaboração disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a>	0,0 a 1,0
4	Declaração emitida pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica/SEGEPE, indicando a participação na Avaliação de Larga Escala da Paraíba em 2021 e na Avaliação de Diagnóstico em 2022.	1,0
5	Declaração emitida pela Gerência Regional da Educação que a escola é vinculada, atestando participação do corpo diretivo nas reuniões de governança pedagógica semanal, em todos os encontros, e no preenchimento do questionário de acompanhamento pedagógico semanal no ano de 2022.	1,0
6	Declaração expedida pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica/SEGEPE, atestando a participação da escola (estudantes e professores) em programas executados pela SEECT em 2022, entre fevereiro e setembro de 2022.	1,0
Critérios	Gestão Participativa	Pontuação
7	Regimento Interno atualizado para 2022 (0,1) e cópia da Ata da reunião que registre o conhecimento do regimento por parte da comunidade escolar (0,1). Modelo e orientações para elaboração disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a>	0,0 a 0,2
8	Cópia de no mínimo 08 ATAS das reuniões do Conselho Escolar no ano de 2022 no período de fevereiro a setembro de 2022. (Modelo disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a> )	0,4
9	Cópia das ATAS de reuniões com as famílias dos estudantes realizadas no ano de 2022. Mínimo de 02(duas) Atas apresentadas, sendo elas de no mínimo 2 (dois) Bimestres distintos. (Modelo disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a> )	0,4
10	Relato de parcerias estabelecidas entre a escola e instituições/seguidores da sociedade, ao ano de 2022, voltadas para o desenvolvimento de projetos que garantam melhorias para a escola e alcance dos objetivos propostos pelo PIP para o ano letivo em curso, com anexos ao relato: fotografias, folders, publicações em jornais, revistas, internet, catálogos. Máximo de 5 (cinco) páginas.	0,0 a 0,5
Critérios	Gestão de Pessoas e Lideranças	Pontuação
11	Declaração da Gerência Regional de Educação da qual a escola faz parte, com data referente ao mês de setembro, informando a frequência em nível satisfatório dos profissionais da educação lotados na escola no ano de 2022, conforme orientações e modelo fornecido pela SEECT nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a>	0,5
12	Declaração de regularidade da Escola referente ao Programa Auxílio Brasil 2022 expedida pelo Operador Municipal Master.	0,2
Critérios	Gestão de Infraestrutura: serviços e recursos	Pontuação
13	Relatório de execução, com fotografias, descrevendo início e término de Ações/2022 que comprovem a manutenção dos bens, a utilização adequada das instalações e equipamentos, a preservação do patrimônio escolar e limpeza da escola, (0,1) com atividades que incluam o combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> na comunidade em que a escola está inserida (0,1) - máximo de 10 (dez) páginas conforme modelo fornecido pela SEECT nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.see.pb.gov.br/premios">http://www.see.pb.gov.br/premios</a>	0,0 a 0,2
14	Declaração de regularidade na execução dos recursos do PNAE, PAAE, e PROGÁS em 2022*, bem como Entrega de contratos para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, emitida pela Gerência Operacional de Alimentação Escolar (GOAE/SEECT), em conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e, Decreto Estadual nº 38.073 de 07 de fevereiro de 2018, mediante solicitação e apresentação da documentação até 06 de setembro de 2022. (*): Apenas para as escolas que ofertam os referidos Programas	0,4
15	Cópia legível de certidão emitida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE ou cópia do protocolo de pedido de renovação de reconhecimento dos cursos ofertados pelas unidades escolares no CEE, conforme previsto na resolução nº 340/2001 do CEE.	0,2
<b>Pontuação Final (Projeto + Relatório de Execução do Projeto + Documentos Comprobatórios)</b>		<b>0,0 a 10,0</b>



4.15 Caso a unidade de ensino da rede pública estadual da Paraíba, inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR, não tenha participado da Avaliação de Larga Escala da Paraíba em 2021 e na Avaliação Diagnóstica em 2022, como o caso das escolas em unidades prisionais ou socioeducativas, caberá a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica expedir uma declaração atestando à isenção para atribuir a pontuação máxima do critério 4 do Quadro 1 deste edital.

#### 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O Prêmio ESCOLA DE VALOR contemplará, dentro dos limites orçamentários, todos os profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, selecionadas neste Processo Seletivo, com o valor correspondente a uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando o 14º salário, com exceção dos profissionais citados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

5.2 Não poderão ser contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os profissionais da educação que tenham usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

5.3 Igualmente não serão contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os profissionais da educação que atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso.

5.4 Também não serão contemplados os profissionais da educação que não estejam lotados e em pleno exercício na escola durante a vigência deste edital entre o período da inscrição e envio do dossiê da escola, conforme consta no Cronograma contido no item 7 deste edital.

5.5 A premiação acontecerá em evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia, em local a ser divulgado oportunamente.

5.6 A participação e premiação das escolas públicas estaduais de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR corresponderão à aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

#### 6. DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

6.1 A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato do Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

6.2 A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR será composta por profissionais da educação, com formação de nível superior e/ou comprovado conhecimento acerca dos documentos de gestão descritos no Quadro 1 deste Edital, indicados por Instituições de Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia.

6.3 É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR a análise criteriosa do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) da escola, relatório de execução e documentos comprobatórios enviados pelas escolas inscritas no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 Todos os Projetos de Intervenção Pedagógica (PIP) e dossiês (relatório de execução do Projeto e documentos comprobatórios) enviados pelas escolas para concorrer ao Prêmio ESCOLA DE VALOR serão avaliados por 2 (dois) e até 3 (três) integrantes da Comissão Estadual de Avaliação do referido Prêmio.

6.5 Para cada escola que concorre ao Prêmio ESCOLA DE VALOR será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro e segundo avaliador. Assim, quando forem evidenciadas pontuações finais iguais do tipo Aprovação/Aprovação (duas avaliações acima ou iguais a 7,0) ou Reprovação/Reprovação (duas avaliações abaixo de 7,0) será realizada média aritmética das duas notas.

6.6 Sendo evidenciadas pontuações finais divergentes do tipo Aprovação/Reprovação ou Reprovação/Aprovação, entre o primeiro e segundo avaliador, o Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP), relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios da escola que concorre ao Prêmio ESCOLA DE VALOR, será analisado por mais 01(um) integrante da mesma Comissão que atribui uma nova nota. Nesse caso, será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro, segundo e terceiro avaliador.

#### 7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
20 de julho de 2022 até 14 de agosto de 2022	Inscrição, envio do Projeto à SEECT da ESCOLA para concorrer ao Prêmio ESCOLA DE VALOR.
16 de agosto de 2022	Homologação parcial da inscrição da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
16 de agosto de 2022 até 18 agosto 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
22 de agosto de 2022	Homologação final da inscrição da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
04 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2022	Envio do dossiê (relatório de execução do projeto desenvolvido pela ESCOLA e documentos comprobatórios) com inscrição homologada no Prêmio ESCOLA DE VALOR.
21 de outubro de 2022	Homologação parcial do envio do dossiê da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
21 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022	Interposição de recurso da Homologação parcial do envio do dossiê da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
28 de outubro de 2022	Homologação final do envio do dossiê da ESCOLA no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
01 de novembro de 2022	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR, no Diário Oficial do Estado.
01 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022	Análise do Projeto, do relatório de execução do projeto e documentos comprobatórios pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
Até o dia 23 de dezembro de 2022	Divulgação das ESCOLA da rede pública estadual, contempladas com o Prêmio ESCOLA DE VALOR.

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade das escolas públicas estaduais de Educação Básica inscritas e selecionadas pelo Prêmio ESCOLA DE VALOR o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros documentos apresentados.

8.2 Poderão ser desclassificados pela Comissão Avaliadora as Escolas que apresentarem Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) e/ou Relatório de execução do PIP que concorreram ao Prêmio ESCOLA DE VALOR em anos anteriores e/ou documentos identificados em situação de plágio, ou mesmo de autoplágio.

8.3 Os documentos enviados pelas escolas não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

8.4 Durante o ano letivo, as escolas públicas estaduais de Educação Básica poderão ser acionadas presencialmente e/ou remotamente, por técnicos indicados da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia – SEECT que acompanharão as atividades desenvolvidas pelos docentes, podendo o relatório dessa análise técnica ser utilizado pelos integrantes da Comissão Avaliadora na definição de pontuações

atribuídas aos critérios descritos no Quadro 1 deste Edital.

8.5 Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR a decisão em relação aos casos omissos e análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>

8.6 O recurso citado no item anterior deverá seguir as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E de 02/06/2022

Republicar por incorreção

Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 21.204.000496.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado ao INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00250-6

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PROCESSO Nº 19.000.013852.2021

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PREPARO E VENDA DE REFEIÇÕES NOS 91 (NOVENTA E UM) MUNICÍPIOS PARAIBANOS, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE HABITANTES, DESPROVIDOS DO PROGRAMA DOS RESTAURANTES POPULARES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites: <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-00960-6

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 – UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.042330.2020

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, destinado aos ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: PMPB, CMG, SEG, HPMGER, SES E SEAD, com abertura agendada para o dia 09/08/2022 às 09:00h, fica ADIADO, a pedido, através do OFÍCIO Nº SES-OFI-2022/02665, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 22-01291-9

João Pessoa, 4 de agosto de 2022.

João Cláudio Araújo Soares

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0096/2022

PROCESSO 19.000.005004.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER., DESTINADO A - LACEN, HEMOCENTRO, CPAM e CPJM

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00951-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	85528	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	84	24,000	2.016,000
6,0	104589	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	36	25,000	900,000
7,0	85510	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	10	25,000	250,000
8,0	85531	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	34	23,000	782,000
9,0	85530	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	12	45,000	540,000
10,0	13397	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	6	75,000	450,000
11,0	75302	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	5	28,000	140,000
12,0	62635	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	12	23,000	276,000
13,0	28180	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	12	25,000	300,000
14,0	89510	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	50	64,000	3.200,000
15,0	17446	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	08692456000171	Un	8	64,000	512,000
<b>TOTAL:</b>						9.366,000	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 21 de Julho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0097/2022

PROCESSO: 19.000.016420.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA - FUNESC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00962-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	10	850,00	8.500,00
2,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	10	1.100,00	11.000,00
3,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	30	1.200,00	36.000,00
4,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	22	2.000,00	44.000,00
5,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	17	2.300,00	39.100,00
6,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	16	998,00	15.968,00
7,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	8	3.890,00	31.120,00
8,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	44	860,00	37.840,00
9,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	44	1.950,00	85.800,00
10,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	36	2.960,00	106.560,00
11,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	26	3.300,00	85.800,00
12,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	17	5.950,00	101.150,00
13,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	18	5.950,00	107.100,00
14,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	8	9.200,00	73.600,00
15,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	3	850,00	2.550,00
16,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	3	1.100,00	3.300,00
17,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	6	1.200,00	7.200,00
18,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	6	2.000,00	12.000,00
19,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	3	2.300,00	6.900,00
20,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	3	998,00	2.994,00
21,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	1	3.890,00	3.890,00
29,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	850,00	1.700,00
30,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	1.100,00	2.200,00
31,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	4	1.200,00	4.800,00
32,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	2.000,00	4.000,00

33,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	1	2.300,00	2.300,00
34,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	998,00	1.996,00
35,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	1	3.890,00	3.890,00
36,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	860,00	1.720,00
37,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	1.950,00	3.900,00
38,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	2.960,00	5.920,00
39,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	3.300,00	6.600,00
40,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	2	5.950,00	11.900,00
41,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	1	5.950,00	5.950,00
42,0	ELLY SOM LTDA	01752306000167	Diária	1	9.200,00	9.200,00
22,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	4	999,00	3.996,00
23,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	4	2.299,00	9.196,00
24,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	2	3.800,00	7.600,00
25,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	2	4.400,00	8.800,00
26,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	1	7.480,00	7.480,00
27,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	1	7.970,000	7.970,00
28,0	A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	41162042000106	Diária	1	19.900,00	19.900,00
<b>TOTAL:</b>						<b>953.390,00</b>

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 25 de Julho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 037/2022

DATA 21/07/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00264-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA BIOMÉTRICA, SCANNERS E COMPUTADORES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114790	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	107	5.411,000	578.977,000
1.1	114790	DATEN	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04602789000101	Un	13	5.411,000	70.343,000
2.0	108578	AKIYAMA	AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS	02688100000420	Un	58	23.090,450	1.339.246,100
2.1	108578	AKIYAMA	AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS	02688100000420	Un	2	23.090,450	46.180,900
3.0	126184	EPSON	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	Un	45	2.659,990	119.699,550
3.1	126184	EPSON	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	28584157000392	Un	15	2.659,990	39.899,850
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.194.346,400</b>

Jacqueline Fernandes de Gusmao  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 097/2022

DATA 21/07/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00915-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA HOSPITALAR, DESTINADO A HRQ, HEETSHL E CSCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	118876	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	2.850	18,900	53.865,000

2.0	118877	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	2.850	18,900	53.865,000	
3.0	118878	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	3.400	18,900	64.260,000	
4.0	118879	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	2.900	18,900	54.810,000	
5.0	125399	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	550	27,880	15.334,000	
6.0	125401	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	630	26,440	16.657,200	
7.0	125402	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	630	26,880	16.934,400	
8.0	125398	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	350	28,880	10.108,000	
9.0	125400	ALVES/ALCA	RICARDO ARAUJO ALVES	37840719000140	Un	830	27,800	23.074,000	
10.0	96323	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	550	15,500	8.525,000	
11.0	96322	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	950	17,800	16.910,000	
12.0	96317	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	1.600	20,000	32.000,000	
13.0	96316	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	1.600	30,000	48.000,000	
16.0	68055	PRIMICIAS	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	03177123000190	Un	1.875	70,000	131.250,000	
16.1	68055	RICOL	RICOL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	05160408000144	Un	625	78,400	49.000,000	
17.0	125416	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	1.065	50,980	54.293,700	
17.1	125416	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	355	50,980	18.097,900	
18.0	66870	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	983	50,980	50.113,340	
18.1	66870	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	67	50,980	3.415,660	
19.0	66871	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	983	50,980	50.113,340	
				RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
19.1	66871	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	67	67,450	4.519,150	
20.0	16890	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	983	51,000	50.133,000	
20.1	16890	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	317	51,000	16.167,000	
21.0	66872	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	750	58,450	43.837,500	
22.0	88099	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	900	68,000	61.200,000	
23.0	125403	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	1.088	59,500	64.736,000	
23.1	125403	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	362	59,500	21.539,000	
24.0	125405	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	920	66,000	60.720,000	
25.0	125406	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	1.065	65,500	69.757,500	
25.1	125406	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	355	65,500	23.252,500	
26.0	125404	BARRETO'S	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03890627000153	Un	820	62,500	51.250,000	
27.0	114067	NORDESTE	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27963904000179	Un	860	6,700	5.762,000	
28.0	96310	W&P/HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	6.000	25,900	155.400,000	
28.1	96310	W&P/HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	2.000	25,900	51.800,000	
29.0	62728	W&P/HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	6.150	25,900	159.285,000	
29.1	62728	W&P/HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	2.050	25,900	53.095,000	
30.0	96327	W&P/HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	700	24,200	16.940,000	
31.0	111919	W&P/HOSPITALAR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	05765913000112	Un	400	22,900	9.160,000	
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>1.689.180,190</b>

Jacqueline Fernandes de Gusmao  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 089/2022

DATA: 27/07/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00791-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HRC, MPF, CPAM, CSCA, HRCR, HRQ, HCCG, HPMGR, HRDUC, HRETCG, HRG, CHCF, HEMOCENTRO,UPA- STA RITA, HGJFB, HRI, UPA-GBA, HRS, HMSC, UPA-PRINCESA ISABEL, HGT, HGM, HDDO, CPJM, HRWL, HRPSRC, UPA-CAJAZEIRAS, HEM, HMSF, HINL, HEETSHL, HDJGS, HRP, e HDFBC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
5.0	116102	FARMACE	RAZÃO SOCIAL/NOME FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	1.575.655,00	2,64	4.159.729,20
6.0	116102	FARMACE	RAZÃO SOCIAL/NOME FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	30.188,00	2,64	79.696,32
7.0	116103	FARMACE	RAZÃO SOCIAL/NOME FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	838.973,00	3,50	2.936.405,50
8.0	116103	FARMACE	RAZÃO SOCIAL/NOME FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	22.857,00	3,50	79.999,50
11.0	116213	FARMACE	RAZÃO SOCIAL/NOME FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	86.925,00	2,60	226.005,00
12.0	116213	FARMACE	RAZÃO SOCIAL/NOME FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Fr/Bolsa	28.975,00	2,60	75.335,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>7.557.170,52</b>

Jacqueline Fernandes de Gusmao  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 246/2021

DATA: 04/07/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00019-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APOIAR OS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
10.0	112026	GERAÇÃO-CD10	GERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0853250000186	Un	1	1.980,000	1.980,000
12.0	29188	VENTISOL	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	5	245,920	1.229,600
13.0	107601	PROGAS	ARGOS LTDA	42262411000103	Un	1	4.690,000	4.690,000
16.0	102693	BROTHER	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08784976000295	Un	2	4.175,220	8.350,440
17.0	36334	METAL FERREIRA	ARGOS LTDA	42262411000103	Un	1	575,000	575,000
23.0	107620	OFICINAX	OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11003061000129	Un	2	2.558,500	5.117,000
26.0	112027	ARTFRIO	ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA	79984357000101	Un	1	480,000	480,000
27.0	112025	ARTFRIO	ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS ESTAMPADOS LTDA	79984357000101	Un	2	400,000	800,000
30.0	95375	HQ	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	34354190000167	Un	1	1.235,000	1.235,000
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>24.457,040</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
João Pessoa, 28, Julho 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 163/2022

DATA 03/08/2022  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 22-01342-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DER/PB E ALOCADOS AO ÓRGÃO, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	% DESCONTO
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			
1.0	90482	BEZERRA E LUCENA	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	588.638	0,14
1.1	90482	BEZERRA E LUCENA	BEZERRA E LUCENA LTDA	04863475000162	L	11.362	0,14

Jacqueline Fernandes de Gusmano  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Agosto 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 165/2022

DATA 26/07/2022  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 22-01300-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS E FREEZERS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	105074	VON STEIN	RENATA VON STEIN - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	11442327000130	Un	11	43.999,000	483.989,000
1.1	105074	VON STEIN	RENATA VON STEIN - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	11442327000130	Un	1	43.999,000	43.999,000
VALOR TOTAL								527.988,000

Jacqueline Fernandes de Gusmano  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 03, Agosto 2022

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Registro na CGE Nº 22-01573-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de agosto de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto: Aquisição de Materiais a serem aplicados na Obra do Sistema de Abastecimento de Água de Umbuzeiro, Matinadas e Mata Virgem, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 954302. João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Érika do Amaral Vêras  
Pregoeira

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-00016-5

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado pela Decisão PRE Nº 017/2022. HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO 046/2021. Objeto: Execução da obra de ampliação dos sistemas de abastecimento de água das cidades de Umbuzeiro, Matinadas e Mata Virgem, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e ADJUDICO o seu objeto em favor do Consórcio ENGEDUX / PSS, com proposta no valor global de R\$ 8.938.789,34 (oito milhões, novecentos

e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Fonte de Recurso: Próprios. João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

Marcus Vinicius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 017/2022, de 27 de junho de 2022, HOMOLOGO o procedimento do Chamamento Público nº 001/2022. Constitui objeto do presente chamamento o Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS e IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, Credenciando os Leiloeiros: 1) Cleber da Silva Melo; 2) Erico Sobral Soares; 3) Filipe Pedro de Araújo; 4) Josecelli Kildare Fraga Gomes; 5) Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias; 6) Rudival Almeida Gomes Junior; 7) Samara Barbosa Araújo; e 8) Vinicius Vidal Lacerda, para compor o Rol de leiloeiros de Bens Móveis da CAGEPA, e os Leiloeiros: 1) Cleber da Silva Melo; 2) Erico Sobral Soares; 3) Filipe Pedro de Araújo; 4) Josecelli Kildare Fraga Gomes; 5) Rudival Almeida Gomes Junior; e 6) Vinicius Vidal Lacerda, para compor o Rol de leiloeiros de Bens Imóveis da CAGEPA. João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
Diretor Presidente

## LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = LO Nº 2210/2019=Nº 2019-001077 = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 20.000.000,00 = ÁREA: 1210,5M² = NE: 5 = L/AT: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. Processo: 2022-002341/TEC/LO-3964.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LRO = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 15.000.000,00 = ÁREA: 110M² = NE: 5 = L/AT: MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB. Processo: 2022-002444/TEC/LRO-0085.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LRO = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 4.000.000,00 = ÁREA: 16M² = NE: 3 = L/AT: MUNICÍPIO DE MATA REDONDA - PB. Processo: 2022-002445/TEC/LRO-0086.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LI = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = ORÇ: 5.326.772,09 = ÁREA 11000M² = NE: 15 = L/AT: MUNICÍPIO DE COREMAS - PB. Processo: 2022-002513/TEC/LI-8521.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LO = SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 393.796,36 = ÁREA: 26,16HA = NE: 10 = L/AT: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB. Processo: 2022-002520/TEC/LO-4018.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = N° 243/143 = N° 2013-000017 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 50M² = NE: 3 = L/AT: MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB. Processo: 2022-002546/TEC/LO-0088.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLI = LIA Nº 1258/2022 = N° 2022-001659 = IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA = VAZÃO: 298,8 = EXTENSÃO: 0,05M = NE: 15 = L/AT: AÇUDE DE CACIMBA DA VÁRZEA - CACIMBA DE DENTRO - PB. Processo: 2022-002631/TEC/LI-8529.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LO = IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = ORÇ: 498.796,98 = ÁREA: 5ha = NE: 15 = L/AT: RESIDENCIAL CANAÃ I E II, JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2022-002643/TEC/LO-4035.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LO = IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 498.796,98 = ÁREA: 5ha = NE: 15 = L/AT: RESIDENCIAL CANAÃ I E II, JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2022-002640/TEC/LO-4033.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LO = LI Nº 1235/2021 = N° 2020-011316 = REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = ÁREA: 15,5ha = NE: 50 = L/AT: LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, ITABAIANA - PB. Processo: 2022-002652/TEC/LO-4038.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLI = LIA Nº 1245/2020 = Nº 2020-003836 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ORÇ: 5.000.000,00 = ÁREA: 260M² = NE:15= L/AT: LUCENA, PRAIA COSTINHA, FAGUNDES E OUTROS - PB. Processo: 2022-002751/TEC/LL-8535.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLI = LIA Nº1091/2020 = Nº 2020-003027 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = 3.465.000,00 = ÁREA: 1578M = NE: 10 = L/AT: VÁRZEA NOVA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB. Processo: 2022-002767/TEC/LL-8537.

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01508-9  
 Nº do Contrato 0103/2020  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 1.122.354,74  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0103/2020 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 280.588,68 (DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/15359. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 280.588,68 (DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 1.402.943,42 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
 Valor do aditivo 280.588,68  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/4/2020 A 7/10/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 2/8/2022  
 Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01611-8  
 Nº do Contrato 0106/2017  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 1.169.400,00  
 Nº do Aditivo 09  
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REACTUAR O CONTRATO Nº 0106/2017, NO PERCENTUAL DE 18,297697% (DEZOITO VIRGULA DOIS NOVE SETE SEIS NOVE SETE POR CENTO), TENDO UM ACRÉSCIMO MENSAL NO VALOR DE R\$ 26.229,47 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 À 07/08/2022, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA PB000512/2021 E QUADRO DEMONSTRATIVO E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/04515. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 190.600,82 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).  
 Valor do aditivo 190.600,82  
 Período da Vigência do Contrato 7/8/2017 A 8/8/2022  
 Data da Assinatura do aditivo 2/8/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.658.929,52  
 Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

## LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA - EPC

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 29.204.000211.2022  
 REGISTRO CGE nº 22-01568-1  
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Ratifico o ato de inexigibilidade praticado por este órgão em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0019-32 vista a contratação para a prestação de serviços postal na modalidade nacional, atendendo as necessidades da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, em base no art. 30 da Lei 13.303/2016, e com base no parecer da Assessoria Jurídica/EPC, no valor estimado anual de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) fazendo o valor total estimado para 5 (cinco) anos de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Naná Garcez de Castro Dória  
 DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03254 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022  
 DATA DE ABERTURA: 22/08/2022 - ÀS 14h - REGISTRO CGE Nº 22-01429-6  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS RAMAIS DE ALIMENTADORES ELÉTRICOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou nos portais [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), solicitando aos presentes que compareçam preferencialmente com máscara facial, e se façam representar por apenas um credenciado em sessão. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Estaduais nºs 9.625/2011 e 9.697/2012, bem como legislações correlatas. Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
 Presidente da CPL/SES-PB  
 Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00186 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021  
 REGISTRO CGE Nº 21-02556-6 - LICITAÇÃO BB Nº 943193

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA-SVO/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- LUANNA FREIRE FELIX LTDA;
- CNPJ nº 13.200.879/0001-67;
- Item nº 01 (\*Medlight);
- VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
- SAM MEDIC INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME;
- CNPJ nº 21.983.850/0001-27;
- Item nº 02 (\*Aspiratex/HR Hospitalar);
- VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

(\*marca)  
 Perfazendo o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia  
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
 Matrícula nº 170.333-1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, HOMOLOGO a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro deserto o Item 03 por ausência de interessados no certame.

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA  
 Secretária de Estado da Saúde  
 Matrícula nº 181.387-1  
 CPF nº 054.845.214-83

## TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0072/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: ANALINE ALVES RIBEIRO LTDA CNPJ nº 38.825.387/0001-98  
 Data da Assinatura: 04/08/2022  
 Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000Reserva: 10776

Valor Global: R\$ 52.232,62 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DURANTE O MÊS DE ABRIL/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 110522580.

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2022/250001.00165.  
 Nº do Instrumento 0051/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA  
 Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE PRESSURIZAÇÃO DAS ESCADAS E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, EM SANTA RITA/PB.  
 Valor 727.642,87  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002  
 Período da vigência do Instrumento 22/07/2022 à 30/12/2022  
 Data da assinatura 22/07/2022  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 727.642,87  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 237 publicada no DOE de 03/08/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00392

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)

REGISTRO CGE Nº 22-01546-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRASUS, NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NA PACIENTE MARIANA EMANUELLE MAIA DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Relatório de Análise do Procedimento, no Parecer Jurídico nº 0209/2022 - AEAJ e, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de agosto de 2022

DANIEL BELTRAMMI  
 Diretor Superintendente

**EXTRATO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02912-5

Nº do Contrato 0015/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAX FILMES COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E CONTRASTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).

Valor 183.000,00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2022 A 31/10/2022

Data da Assinatura 2/8/2022

Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0

DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****LICITAÇÃO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2022

(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 22-01530-8

OBJETO: Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a construção de rede de Gás Natural canalizado, construído em PEAD e Aço, para os segmentos residencial, comercial, industrial e automotivo, na região metropolitana de Campina Grande/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo Q4 - Memorial Descritivo.

ONDE SE LÊ:

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 10/08/2022.

ABERTURA: Dia 10/08/2022, às 10h15min (horário de Brasília).

LEIA-SE:

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 13/10/2022.

ABERTURA: Dia 13/10/2022, às 10h15min (horário de Brasília).

ISABELA ASSIS GUEDES  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00723, dispensa de licitação nº 033/2022, para aquisição de headsets com fio usb; sendo adjudicado a José Epitácio da Silva Filho; CNPJ: 07.702.165/0001-54; R\$ 3.300,00.

João Pessoa, 04 de agosto de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
 Diretor Presidente

**Assembleia Legislativa****LICITAÇÃO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2022

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 18 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, tipo Menor Preço Global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação dos serviços de segurança de dados, acesso à internet por meio de conectividade IP (Internet Protocol), com link dedicado de comunicação multimídia, de forma a prover acesso permanente e completo à rede mundial de computadores (Internet) para a Assembleia Legislativa da Paraíba - ALPB, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no link <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>; bem como via e-mail, através do endereço eletrônico [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, no seguinte horário: terça-feira a quinta-feira, das 8h às 12h.

João Pessoa, 03 de agosto de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
 Pregoeiro

**Universidade Estadual da Paraíba****LICITAÇÕES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 55000.003444.2022-11 e 55000.006243.2022-67  
 REGISTRO NA CGE Nº 22-01486-6

DATA: 18/08/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 18 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I DA UEPB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 840751/2016, FIRMADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTA EDITAL.

O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

Alyne Mirella Figueiredo Barbosa  
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55000.003246.2021-68, 55000.001113.2022-38 e 55000.007137.2022-09  
REGISTRO NA CGE Nº 22-01538-4

DATA : 18/08/2022  
HORÁRIO: 09:00 horas  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 18 de agosto de 2022, a partir das 09:00 horas, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE LIMPEZA PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

Erick Afonso de Moura  
Pregoeiro

**Polícia Militar  
da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 0029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público o resultado do **Julgamento de Proposta de Preços**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA 1ª CIA INDEPENDENTE DA PMPB, EM JACUMÁ - CONDE PB, cuja sessão pública de abertura dos envelopes, fora realizada no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 08/07/2022, tendo o seguinte resultado:

Empresa classificada e vencedora, após atendidas as exigências do edital e demais legislações em vigor: EXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.870.719/0001-22, valor R\$ 201.556,88 (duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM  
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 0029/2022/GCG-CG, publicada no D.O.E. de 13 de janeiro de 2022, torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, realizada no dia 26 de julho de 2022, em sessão pública, no Auditório do Centro de Educação da PMPB, conforme publicação contida no D.O.E. de 08/07/2022. Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA 1ª CIA INDEPENDENTE DA PMPB, EM JACUMÁ - CONDE-PB. Tendo o seguinte resultado:

Empresa Habilitada:  
EXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.870.719/0001-22.

A CPL deixa de abrir prazo recursal, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

LUCIANO ADONIAS BARBOSA - MAJ PM  
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 0029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público o resultado do **Julgamento de Proposta de Preços**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, Objeto: SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA E DIRETORIA DE SAÚDE DA PMPB, EM JOÃO PESSOA-PB, cuja

sessão pública de abertura dos envelopes, fora realizada no dia 20/07/2022, às 14:30 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 08/07/2022, tendo o seguinte resultado:

**Empresas classificadas por ordem de menor preço global, após atendidas as exigências do edital e demais legislações em vigor:**

1º Lugar (vencedora): PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69; valor R\$ 142.559,13 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos);

2º Lugar: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.674.563/0001-09; valor R\$ 143.586,83 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);

3º Lugar: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI; CPNJ 01.088.740/0001-94; valor R\$ 160.467,13 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos);

4º Lugar: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.298.792/0001-30; valor R\$ 167.710,54 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos);

5º Lugar: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39; valor R\$ 172.113,61 (cento e setenta e dois mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos);

6º Lugar: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 15.776.046/0001-74; valor R\$ 186.239,96 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos);

7º Lugar: EXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.870.719/0001-22; valor R\$ 198.008,74 (cento e noventa e oito mil, oito reais e setenta e quatro centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM  
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 0029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público o resultado do **Julgamento de Proposta de Preços**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, Objeto: **Serviço de reforma do muro do 15º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba, em Esperança-PB**, cuja sessão pública de abertura dos envelopes, fora realizada no dia 20/07/2022, às 08:30 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 08/07/2022, tendo o seguinte resultado:

**Empresas classificadas por ordem de menor preço global, após atendidas as exigências do edital e demais legislações em vigor:**

1º Lugar (vencedora): ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 36.007.259/0001-01; valor R\$ 99.351,80 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);

2º Lugar: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.674.563/0001-09; valor R\$ 103.089,78 (cento e três mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos);

3º Lugar: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 15.776.046/0001-74; valor R\$ 123.826,70 (cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos);

4º Lugar: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39; valor R\$ 129.759,43 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos);

5º Lugar: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69; valor R\$ 132.008,24 (cento e trinta e dois mil, oito reais e vinte e quatro centavos);

6º Lugar: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.298.792/0001-30; valor R\$ 133.423,89 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos);

7º Lugar: EXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.870.719/0001-22; valor R\$ 139.005,90 (cento e trinta e nove mil, cinco reais e noventa centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM  
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 0029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2022, torna público o resultado do **Julgamento de Proposta de Preços**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, Objeto: **Serviço de reforma da Unidade de Polícia Ostensiva, no município de Riachão do Bacamarte-PB**, cuja sessão pública de abertura dos envelopes, fora realizada no dia 20/07/2022, às 10:30 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 08/07/2022, tendo o seguinte resultado:

**Empresas classificadas por ordem de menor preço global, após atendidas as exigências do edital e demais legislações em vigor:**

1º Lugar (vencedora): VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.674.563/0001-09; valor R\$ 145.877,25 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos);

2º Lugar: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69; valor R\$ 165.005,59 (cento e sessenta e cinco mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos);

3º Lugar: MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.298.792/0001-30; valor R\$ 168.123,97 (cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e três reais e sete centavos);

4º Lugar: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 15.776.046/0001-74; valor R\$ 168.632,57 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

5º Lugar: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39; valor R\$ 169.020,35 (cento e sessenta e nove mil, vinte reais e trinta e cinco centavos);

6º Lugar: EXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.870.719/0001-22; valor R\$ 179.396,36 (cento e

setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2022

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM  
Presidente da CPL - Obras

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro

### LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA nº 22044/2021  
PROCESSO 25.210.000124.2021

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o inestimável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22044/2021**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de acessórios para equipamentos médicos, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Jandhuy Carneiro, com as empresas **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.619.992/0001-56** no valor de **RS 24.234,00** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais), **REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.047.802/0001-07** no valor de **RS 368,82** (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e **R.R FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS**, inscrita no CNPJ nº **21.820.133/0001-84**, no valor de **RS 64.904,50** (sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando um valor global de **RS 89.507,32** (oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
Diretor Geral  
Matrícula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA nº 22006/2022  
PROCESSO 25.210.000006.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Jandhuy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o inestimável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22006/2022**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de alimentos não perecíveis, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Jandhuy Carneiro, com as empresas **JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **00.248.741/0001-96** no valor de **RS 65.242,00** (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais) e **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.318.384/0001-65** no valor de **RS 652.594,70** (seiscentos e cinquenta e dois, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) totalizando o valor global de **RS 717.836,70** (setecentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
Diretor Geral  
Matrícula 180.320-4

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-81125-7  
Nº do Instrumento 0045/2022  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Conveniente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA  
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO ADAPTADO, VISANDO DESENVOLVER AÇÕES DE ATENDIMENTO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE, COMO TAMBÉM ACOLHER ENCONTROS QUE DIALOGUEM A TEMÁTICA "PESSOA COM DEFICIÊNCIA", VISANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO ASSISTIDO PELA INSTITUIÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO  
Valor 584.232,55  
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.4450.51.761.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 19/7/2022 A 31/5/2023  
Data da Assinatura 19/7/2022  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

### EXTRATO

AGENCIA REGULÇAO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Metas n.º 046/2022 - ANEEL. Processo ANEEL: 48500.001165/2011-55. Contratante: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. Contratada: Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. Objeto: autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no Estado da Paraíba, observado o disposto no § 2º, do Art. 13, da Resolução Normativa nº 914/2021. Vigência: 1º/08/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 115.749,25. Data de Assinatura: 1º/08/2022. Assinam o Contrato de Metas: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei n. 9.427/96 e Resolução Normativa n.º 914, de 23/02/2021. Jullyana de Araújo Monteiro - Diretora Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04745-6  
Nº do Contrato 0093/2021  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Original do Contrato 268.235,58  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (SESENTA) DIAS.  
Valor do aditivo -66.907,70  
Período da Vigência do Contrato 17/11/2021 A 14/8/2022  
Data da Assinatura do aditivo 7/7/2022  
Gestor do Contrato ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04582-8  
Nº do Contrato 0091/2021  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado SOLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
Valor Original do Contrato 159.398,34  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 12/11/2021 A 9/8/2022  
Data da Assinatura do aditivo 7/7/2022  
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 11-01192-1  
Nº do Contrato 0005/2011  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
Contratado CONSORCIO ACAUÁ  
Valor Original do Contrato 319.131.615,12  
Nº do Aditivo 12  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR!  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 30/12/2022  
Data da Assinatura do aditivo 29/7/2022  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 391.377.032,66  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR



**Hospitala General  
Edson Ramalho****EXTRATO**

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02908-7  
 Nº do Contrato 0027/2022  
 Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 Contratado RENATA VON STEIN - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMERA FRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO.  
 Valor 61.900,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.4490.52.500.0.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 3/8/2022  
 Gestor do Contrato CABO QPC DAVI DA SILVA TAVEIRA - Mat.: 524.662-8  
 PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL PM - DIRETOR GERAL DO HPMGER

**Corpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba****EXTRATO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02911-7  
 Nº do Contrato 0001/2022  
 Contratante CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
 Contratado INSTITUTO AOCB  
 Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAR O CONCURSO INTERNO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/CBMPB  
 Valor 16.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 23.101.06.128.5005.4539.0287.3390.39.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 3/8/2022  
 Gestor do Contrato JEYVESON DA SILVA SANTOS - Mat.: 521.294-4  
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PB

**Polícia Civil do  
Estado da Paraíba****EXTRATO**

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02906-1  
 Nº do Contrato 0027/2022  
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (DIVERSAS POTÊNCIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;  
 Valor 534.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.39  
 Período da Vigência do Contrato 1/8/2022 A 30/10/2022  
 Data da Assinatura 1/8/2022  
 Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156578-8  
 ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO GERAL

**Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga****EXTRATO**

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02913-3  
 Nº do Contrato 0071/2022  
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA  
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
 Valor 12.398,67  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 29/7/2022 A 29/9/2022  
 Data da Assinatura 29/7/2022  
 Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4  
 FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

**Companhia Docas  
da Paraíba****EXTRATO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02910-9  
 Nº do Contrato 045/2022  
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
 Contratado ABTEC ENGENHARIA LTDA.  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 CAIXAS D'ÁGUAS EM CONCRETO ARMADO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS  
 Valor 2.796.768,61  
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/7/2022 A 19/5/2023  
 Data da Assinatura 19/7/2022  
 Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350  
 GILMARA PEREIRA TEMÓTEO - DIRETORA PRESIDENTE

**Fundo Estadual de Apoio  
ao Empreendedorismo****EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0014/2022**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica/digital.  
 QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0007/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.006256.2018  
 PROCESSO EMPREENDER EMP-PRC-2022/00138

Nos termos dos elementos constantes do Processo EMP-PRC-2022/00138 e observado o parecer da assessoria jurídica competente, referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 0007/2019, originado do Pregão Nº 162/2018, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.006256.2018, cujo órgão gerenciadores são os órgãos e entidades da administração pública Estadual: SEAD/EGE – CODATA – AGEVISA – EMEPA – PBPREV – EMATER – INTERPA – ARPB – EMPREENDER PB – CINEP – SUPLAN E FUNDAC. **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, no valor total de R\$ 17.334,00 (Dezesseze mil, trezentos e trinta e quatro Reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

**Instituto de Assistência  
à Saúde do Servidor - IASS****EXTRATO**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2022

Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS  
 Contratado: SL Distribuidora Atacadista de Bebidas e Alimentos LTDA.  
 Objeto: O presente contrato tem por finalidade o fornecimento de 2.000 (dois mil) Garrafas de Água Mineral sem Gás, de 20 (vinte) Litros cada, não estando incluso o Vasilhame.  
 Valor anual Total : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000 – Fonte "50000"  
 Reserva Orçamentária nº 112/2022  
 Período de vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023  
 Data da assinatura: 01/07/2022  
 Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

**Companhia Estadual de Habitação Popular****EXTRATO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81126-5  
 Nº do Instrumento 0001/2022  
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Conveniente FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS  
 Objeto PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 3/8/2022 A 2/8/2023  
 Data da Assinatura 3/8/2022  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****EXTRATO**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02916-8  
 Nº do Contrato 0140/2022  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA  
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - MENSAL  
 Valor 36.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 29/1/2023  
 Data da Assinatura 3/8/2022  
 Gestor do Contrato CLÁUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 914.187-1  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81127-3  
 Nº do Instrumento 0406/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO  
 Objeto AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO.  
 Valor 374.357,52  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001  
 Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 1/7/2023  
 Data da Assinatura 1/7/2022  
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer****EXTRATO**

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-02917-6  
 Nº do Contrato 0007/2022  
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
 Contratado ALLMÉDICA-PE REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOGRAFIA.  
 Valor 119.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39  
 Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 27/3/2023  
 Data da Assinatura 28/7/2022  
 Gestor do Contrato EDNA MARIA NASCIMENTO - Mat.: 94.908-6  
 ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300


Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL**

**Maternidade Frei Damião / Fesep****EXTRATOS****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP**

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02914-1  
 Nº do Contrato 0121/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado LM DISTRIBUIDORA EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXE E DERIVADOS  
 Valor 343.257,80  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 3/8/2022  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-02915-0  
 Nº do Contrato 0101/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-INFLAMATÓRIOS.  
 Valor 20.255,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30  
 Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022  
 Data da Assinatura 3/8/2022  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de Campina Grande****EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**029ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.  
 Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	GIORGI BELLA VARGA NOBRE BEZERRA	061.329.724-55
2	IRLA ANDRADE DANTAS	095.463.764-00
3	MARCIA DOS SANTOS SILVA	042.419.384-18
4	JOÃO BATISTA CARVALHO NETO	051.578.013-86
5	TITO VIEIRA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	30.557.090/0001-87
6	GIOVANNA VIEIRA SANTIAGO ME	43.350-165/0001-04
7	RGB CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.727.252/0001-67

**GILNEY SILVA PORTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através

da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (TAMBOR 1, MONTE SANTO, PLÍNIO LEMOS) E NO CENTRO DE SAÚDE DA BELA VISTA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

**DAVYSON ODILON DE MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.247/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 660/2022/SMS/FMS/PMCG, cujo objeto é a COMPRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS INRA - HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS COM PROCESSAMENTO EM AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.247/2022, em favor da PESSOA JURÍDICA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.834.137/0001-53, no valor de R\$ 8.868.114,34 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de agosto de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.034/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 927671**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.034/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO, REESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAS MÉDICOHOSPITALARES ATRAVÉS DO MÉTODO DE PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - ISEA, SAMU, UPA, HOSPITAL B. DE CARVALHO, fica suspenso por tempo indeterminado. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail: [pregaoeletronicosauudecg@gmail.com](mailto:pregaoeletronicosauudecg@gmail.com).

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.132/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 841/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISODERATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.132/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FERRIPROX 500MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: CARMELIA MATIAS DINIZ PROCESSO Nº 0004998-62.2015.815.0011, em favor da PESSOA JURÍDICA UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.484.373/0001-24, no VALOR de R\$13.559,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no Artigo 24, incisos II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

**GILNEYSILVAPORTO**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.133/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.133/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PREVENTIVA PARA AS SEGUINTES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS SÃO JANUÁRIO II, UBS RAIMUNDO CARNEIRO, UBS ARAXÁ E UBS ANTONIO ARRUDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA R3 PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 34.582.008/0001-25, no VALOR de R\$347.163,76 (trezentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), com fundamento no Artigo 24.



inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.325/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 831/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.325/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA MAXIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.994.909/0001-63, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 agosto de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.326/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2022/SMS/FMS/PMCG  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.326/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA SERVIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE EIRELL, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.917.133/0001-50, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 agosto de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº. 16739/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Monalisa Marinho Da Silva. **Objeto:** Locação De Imóvel No Município De Campina Grande - Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Catolé De Zé Ferreira, Na Rua Dulce Amorim, 360, Catolé De Zé Ferreira, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16122/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 10.860,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Monalisa Marinho Da Silva.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16745/2022	16.316/2022	R\$ 450.000,00	Lura Auditoria e Serviços Médicos Ltda

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendi-

mento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16742/2022	16.317/2022	R\$ 450.000,00	Tarcia de Brito Lara Dal Monte Gadeia

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16750/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Ednaldo Araujo - Derivado De Frutas. **Objeto:** Aquisição De Gêneros Alimentícios Do Tipo Hortifrutigranjeiros E Polpa Para Atender As Unidades Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 826.505,35. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16.023/2022/Sms/Pmcg - Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 - Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 E 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Ednaldo Araujo.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº. 16747/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E José Humberto Da Costa. **Objeto:** Locação De Imóvel Situado Na Rua Coração De Jesus, Nº 63, Velame, Campina Grande - Pb, Com Vista A Implantação Da Ubs Do Velame. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº. 16129/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. **Valor Global:** R\$ 9.780,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Humberto Da Costa.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Instrumento:** Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16458/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rcb Administração E Intermediação De Imóveis Ltda (Inovar Imóveis). **Objeto Contratual:** Locação De Hospital Privado Com Área Total De 3,0 Hectares, Denominado Hospital Dr. Edgley Para Funcionamento Do Hospital Dr Edgley, Situado Na Rua Fernandes Vieira, S/N, José Pinheiro, Campina Grande - Pb. **Objeto Do Apostilamento:** Alteração De Da Fonte De Recursos 15001002 Para O 16000000.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.13.019.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DA CRIANÇA, A FIM DE ATENDER À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. **VALOR:** O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 26.548,28 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.1013.2081| NATUREZA DA DESPESA: 4490.51| FONTE DE RECURSOS: 15001000| **SIGNATÁRIOS:** VANILDO ARAÚJO LEITE E NATALIA DINIZ GALVÃO RABELO. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2022.

**VANILDO ARAÚJO LEITE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16743/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insumos Para Hemodiálise Para Atender As Demandas Do Hospital Dr. Edgley No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 82.500,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16123/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16741/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Excelência Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Carrinhos Multifuncional De Limpeza Para Suprir As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 32.049,40. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16127/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E André Luis Cezar.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16746/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Opm Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda. Objeto: Procedimento Para Aquisição De Uma (01) Prótese Tipo Palmilha Para Amputação Em Nível Do Ante - Pé (Prótese Syme Pé Direito), Em Favor Do Paciente Josinaldo Adelino Dos Santos. Valor Global: R\$ 6.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16128/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Jussara Ferreira De Sousa Araujo.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E BLOCO INTERTRAVADOS NOS BAIRROS: BODOCÓNGO, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 04 DE AGOSTO DE 2022, CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018/SECOB/PMCG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, I, § 1º, E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16722/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Pneumax Ltda. Objeto: Aquisição De Pneus Para Atender As Demandas Dos Veículos Do Samu, Cer, Manutenção, Hemodiálise E Outros Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 8.168,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16126/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Max Azevedo Agra.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16706/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gta Comércio Varejista Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Suprir As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 21.000,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16119/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de Cuité**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: LOCAÇÃO VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO ADAPTADO COM COMPACTADOR DE LIXO (SEM CONDUTOR), COM OBJETIVO DE COLETAR E TRANSPORTAR O RESÍDUO SÓLIDO GERADO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALACOES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 693.600,00.

Cuité - PB, 02 de Agosto de 2022  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº AD00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS, LONAS, BANNERS E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ÓRGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEATRIZ VITÓRIA SOARES COSTA 11126607479 - R\$ 87.879,20.

Cuité - PB, 04 de Agosto de 2022  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: LOCAÇÃO VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO ADAPTADO COM COMPACTADOR DE LIXO (SEM CONDUTOR), COM OBJETIVO DE COLETAR E TRANSPORTAR O RESÍDUO SÓLIDO GERADO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB; ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALACOES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 693.600,00.

Cuité - PB, 02 de Agosto de 2022  
**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Sousa**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento Dr. Mauro Abrantes Sobrinho Gadelha, referente a convênio nº 173/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. HOMOLOGO: **BERNARDO DANIEL**, 11.607.273/0001-15, R\$ 10.196,00; **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, 31.770.650/0001-40, R\$ 16.400,00; **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, 38.408.899/0001-59, R\$ 5.800,00; **FORTE MIX COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA**, 17.244.133/0001-06, R\$ 10.546,42; **K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, 09.251.627/0001-90, R\$ 1.040,00; **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, 26.697.721/0001-96, R\$ 46.592,00; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, 09.478.023/0001-80, R\$ 5.000,00; **PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, 11.058.784/0001-25, R\$ 4.626,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decará o direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Agosto de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**  
**AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Conclusão da Ampliação do Esgotamento Sanitário de Sousa, "CANAL VIVO", no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:

1º Lugar: **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - R\$ 3.100.342,23 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos);

2º Lugar: **PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP** - R\$ 3.136.489,86 (três milhões cem mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl-sousa2017@yahoo.com.

Sousa, 04 de Agosto de 2022.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL  
**NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
**SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Aquisição de equipamentos para Policlínica Mirian Gadelha, referente a convênio nº 174/2021, conforme condições do Edital e seus anexos. HOMOLOGO: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, 31.770.650/0001-40, R\$ 8.750,00; **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS**



EIRELI, 11.050.321/0001-17, R\$ 11.000,00; H.M. LINCK-ME, 00.660.664/0001-87, R\$ 40.275,00; MAGNA MÉDICA LTDA, 05.922.811/0001-63, R\$ 5.230,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Agosto de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – CONTRATO 184/2022**

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa BOM SUCESSO MIDIA DIGITAL, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.787.492/0001-09 a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de São José de Caiana, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 2 anos a contar da rescisão contratual. Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 04 de agosto de 2022

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – CONTRATO 136/2022**

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa JCA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.092.692/0001-27 a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de São José de Caiana, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 2 anos a contar da rescisão contratual. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, São José de Caiana - PB.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 04 de agosto de 2022.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

Objetivo: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glt destinados as secretarias do município de São José de Caiana - PB, que estejam localizados na sede ou num raio de até 15 km do município.

Data da sessão: 18 de agosto de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com); todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 04 de agosto de 2022.

**JOSÉ HILTON GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro (a)

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### RESULTADO FASE PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ALEXANDRINO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 863.474,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas - PB, 01 de agosto de 2022

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA JOSÉ HONÓRIO SILVA, TRAVESSA JOSÉ HONÓRIO SILVA, LINDOLFO FRANCISCO BARROS, TRAVESSA AURELIANO TROVÃO E SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO LOTEAMENTO CORREIA LIMA II, QUEIMADAS / PB. LICITANTE HABILITADO: G F CONSTRUCOES LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI; por não

atender ao item 6.1.4.2.1.1 MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA, por não atender ao item 6.1.4.2.1.1 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/08/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas - PB, 18 de julho de 2022

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44 **OBJETO: aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Olho D'água-PB.**

Valor global R\$ 127.279,30 (cento e vinte e sete, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos) Olho d'Água - PB, 04 de agosto de 2022.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de matérias e equipamentos para abastecimento d'água deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Mataraca - PB, 04 de Agosto de 2022

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: Banda Encantus; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 38.000,00.

Mataraca - PB, 04 de Agosto de 2022

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022.**

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: Banda Encantus. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/08/2022.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Santa Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: Banda Encantus. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2045 - Manut. do Programa de Desenv. Cultural: 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00045/2022 - 04.08.22 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R\$ 38.000,00.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, **TORNA PÚBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **CONSTRUTORA BRTEC LTDA**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.006/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 00001/2022

A CPL do Município de São José do Bonfim/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa **JMSV CONSTRUÇÕES** - CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Proposta de preços do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta referida lei. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira, S/N - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim/PB, 02 de Agosto de 2022.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, **R E S O L V E: ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**. CNPJ: 05.816.684/0002-07. Valor: R\$ 92.810,00. - **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**. CNPJ: 36.544.770/0001-42. Valor: R\$ 69.250,00. - **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**. CNPJ: 42.092.696/0001-73. Valor: R\$ 61.065,00. - **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R\$ 46.413,00. Total: R\$ 269.538,00.

São José do Bonfim - PB, 14 de Julho de 2022.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - **JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA**. CNPJ: 05.816.684/0002-07. Valor: R\$ 92.810,00. - **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**. CNPJ: 36.544.770/0001-42. Valor: R\$ 69.250,00. - **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**. CNPJ: 42.092.696/0001-73. Valor: R\$ 61.065,00. - **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R\$ 46.413,00. Total: R\$ 269.538,00.

São José do Bonfim - PB, 15 de Julho de 2022.

**Esau Rael Araújo da Silva Nobrega**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA - CNPJ Nº 42.915.113/0001-02.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de São José do Bonfim/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

São José do Bonfim-PB, 01 de julho de 2022

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim torna público a Republicação do Edital de Licitação do referido Pregão Presencial para: Aquisição de figurinos, fantasias, trajes e ternos esportivo entre outros em geral destinadas as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB, que estava prevista a sessão pública para o dia: 10/08/2022 às 09:00hs, ficando a sessão agendada para o dia 18/08/2022, às 09:00hs. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB Prefeitura Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 03 de Agosto de 2022.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20801/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATADA: PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA - CNPJ Nº 42.915.113/0001-02

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Município de São José do Bonfim/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

04 122 2009 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos

Elemento de Despesa: 33 90 39 00 1500 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim-PB, 01 de Julho de 2022

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92001/2022.

OBJETO: Locação de Veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do Município de São José do Bonfim/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE - 04 122 2011 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE.

ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 05 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e:

WILLYANE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 095.575.824-64, Valor R\$ 20.500,00.

São José do Bonfim/PB, 21 de julho de 2022.

**Esau Rael Araújo da Silva Nobrega**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91902/2022.

OBJETO: Aquisição de portas, portões de ferro, ferragem em geral e consertos em geral para as secretarias do Município de São José do Bonfim e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE - 04 122 2011 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE - 04 122 1032 2126 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: 02.04 SECRETARIA DA SAUDE; 10 301 2006 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2006 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 2007 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 1014 2040 DOAÇÕES DIVERSAS À PESSOAS CARENTES; 08 244 1030 2117 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 2013 2086 CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS; 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 122 2008 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1018 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE; 12 361 1018 2047 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO MAGISTÉRIO (OUTRAS DESPESAS; 12 122 2008 2072 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 122 2008 2071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS BÁSICOS DE EDUCAÇÃO; 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -15 122 1025 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; 04 122 2009 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: ROBSON LEONARDO XAVIER 01197474480, CNPJ Nº 13.107.244/0001-10, Valor R\$ 35.500,00. São José do Bonfim/PB, 12 de Julho de 2022.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ Nº 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27. OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12526.644000/1210 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12526.644000/1210-01 E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA DA SAUDE - 10 302 1003 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - 211 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO.

São José do Bonfim-PB, 18 de Julho de 2022.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PROCURADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LOURIMAR LINS SANTOS - R\$ 14.666,00.

Remígio - PB, 01 de Agosto de 2022

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PROCURADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIAS E FILMAGENS EM FESTAS E EVENTOS EM GERAL E EDITORIA, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADAS DE APOIO ADMINISTRATIVO. ABERTURA: 26/07/2022 as 09:45 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 02/08/2022.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TECIDOS, AVIAMENTOS ENTRE OUTROS UTENSÍLIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ORNAENTAÇÕES DOS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00225/2022 - 03.08.22 - ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 21.028,20; CT Nº 00224/2022 - 03.08.22 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 17.777,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PROCURADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.030 Procuradoria-Geral de Remígio 04 122 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 4490.52 99

Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00223/2022 - 01.08.22 - LOURIMAR LINS SANTOS - R\$ 14.666,00.

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [pmdamiaolicitacao@gmail.com](mailto:pmdamiaolicitacao@gmail.com). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Damião - PB, 04 de Agosto de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da Chamada Pública que tem como objeto Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO APRESENTADA: PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS - CNPJ Nº 32.511.524/0001-33. VALOR TOTAL: 358.118,30 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Analisando as Documentações enviadas foi constatado que a mesma atendeu as exigências do instrumento convocatório, cujos valores se encontram compatíveis com o valor estimado disposto no edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 28 de junho de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Presidente

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2022

O Pregoeiro Oficial do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos do certame licitatório, às 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2022, no mesmo endereço da primeira reunião. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: [licitacaobelembp@gmail.com](mailto:licitacaobelembp@gmail.com).

Belém - PB, 03 de agosto de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES  
Pregoeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 600 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO 427.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 411.3.3.90.32.01 MATERIAL.



BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00181/2022 - 02.08.22 - NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.946,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 107.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 116.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 541 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF 123.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT 128.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00180/2022 - 02.08.22 - MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 12.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2022, para o dia 17 de Agosto de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Agosto de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 03 de Agosto de 2022

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Alcantil - PB (trator e grade aradora), conforme convênio 910229/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. (Item remanescente). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 04 de Agosto de 2022

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 924982/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 055782/2021. (ITEM REMANESCENTE). Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 04 de Agosto de 2022

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Projetos na área de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25117/2021 - Em Cena Consultoria e Projetos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.08.22.

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística CAVALEIROS DO FORRÓ, para apresentação no dia 30.09.2022. Evento: Festejos de Emancipação Política 2022 - 63º Aniversário, realizado na Praça Central. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mulungu: 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13 392 2013 2023 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS SOCIOCULTURAIS - 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 077/2022 - 03.08.2022 - GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27 - VALOR CONTRATADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
MELQUÍADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2022, que objetiva: Contratação de Motocicleta com motorista, para prestar serviços de mototaxi a Secretaria da Fazenda deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JEOVANIO PINTO SILVA 08275431409 - R\$ 14.400,00.  
Solânea - PB, 01 de Agosto de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para a executar a reforma dos PSF's deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOC SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 269.746,37.  
Solânea - PB, 03 de Agosto de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2022. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a executar a reforma dos PSF's deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Moc Servicos de Construcões Eireli - CNPJ 01.088.740/0001-94. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.  
Solânea - PB, 04 de Agosto de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2022, que objetiva: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves deste Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 20594976472 - R\$ 110.390,00.  
Solânea - PB, 29 de Julho de 2022

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2022

Objeto: Aquisição de peças automotivas diversas, baterias, filtros e outros destinados a Manutenção Preventiva e Corretiva das máquinas, pertencentes a Prefeitura de Solânea/PB. O pregoeiro desta Prefeitura.



torna público que a empresa LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, foi convocada para assinatura do contrato, todavia se manteve inerte e não compareceu para assinatura do respectivo contrato. Assim, convocamos a empresa remanescente nos lotes: 03-06, para no prazo de 03 (três) dias informar se tem interesse em assumir os mencionado lotes nos preços ofertados pela primeira colocada. Informações: Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com  
Solânea - PB, 03 de Agosto de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00046/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição e Instalação de kits fotovoltaicos, para a implantação de sistema de produção de energia solar nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação, deste Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com  
Solânea - PB, 04 de Agosto de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00047/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos pesados deste Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com  
Solânea - PB, 04 de Agosto de 2022

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Motocicleta com motorista, para prestar serviços de motoboy a Secretaria da Fazenda deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009. ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00222/2022 - 01.08.22 - JEOVÂNIO PINTO SILVA 08275431409 - R\$ 14.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 – 04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15690000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2054(16000000)/10.301.2008.2056(1600000000) – 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2059(915001000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.244.2015.2064(15001000)/08.244.2015.2066(16600000)/08.243.2013.2067(16600000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 122.122.1002.2074/22.122.1002.2076(1500100) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT N° 00221/2022 - 01.08.22 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 20594976472 - R\$ 110.390,00.

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE NOVA SESSÃO**  
**SESSÃO ANTERIOR FRACASSADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2022**

A Pregoeira torna público que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 00041/2022 com objeto: **contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus, com o objetivo de atender**

as necessidades dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, foi declarado FRACASSADO, ficando a NOVA SESSÃO MARCADA para o dia 18 de agosto de 2022 às 08h30 na Sala de Licitações da Prefeitura de Nazarezinho situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB. Novo edital disponível em: [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 04 de agosto de 2022

**MARILDA SARMENTO LUIS**

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Ingá

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 62 - 2019**

Processo: 033/2019, Pregão Presencial nº 00020/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA - EPP, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 04/05/2022 até 03/05/2023.

Ingá - PB, 02 de maio de 2022.

**ROBÉRIO LOPES BURITY**

Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 58 - 2020**

Processo: 031/2020, Pregão Presencial nº 00016/2020 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ e a Empresa META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Objeto: prorrogar a vigência do contrato, iniciado em 16/05/2022 até 15/05/2023.

Ingá - PB, 14 de abril de 2022.

**ROBÉRIO LOPES BURITY**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: .... VIGÊNCIA: até 25/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT N° 20301/2022 - 25.07.22 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 2.093.009,73.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00048/2022**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de construção e elétricos para atender as secretarias do município; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. Integram esta Atas, o Edital do Pregão Presencial nº 00048/2022 e seus anexos, e as respectivas propostas vencedoras do referido certame: ARP N°: 04801/2022 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.167.665/0001-03. ITEM(S): 1 - 6 - 10 - 11 - 12 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. VALOR: R\$ 185.460,00. ARP N°: 04802/2022 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0001-12. ITEM(S): 2 - 4 - 8 - 9 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 32. VALOR: R\$ 135.234,00. ARP N°: 04803/2022 - VITALE COMERCIO S.A. CNPJ: 07.160.019/0001-44. ITEM(S): 3 - 5 - 7 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19. VALOR: R\$ 115.453,40.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2022, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de construção e elétricos para atender as secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 416.366,00.

Alhandra - PB, 27 de Julho de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de construção e elétricos para atender as secretarias do município; DESIGNO os servidores Luiz Silva de Andrade, Secretário Municipal de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal.

do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 27 de Julho de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de construção e elétricos para atender as secretarias do município; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 40.122.859/0001-98. ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33. VALOR: R\$ 416.366,00.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria de imprensa, comunicação social e relações públicas, que tem por finalidade a divulgação de ações administrativas e de eventos de qualquer natureza referentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 01 de Agosto de 2022

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de Suplementos Alimentares e Dietas Especiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Harvey Jefferson de Carvalho Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Romildo Ferreira Barbosa, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00048/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00048/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de Suplementos Alimentares e Dietas Especiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alhandra/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 185.460,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 135.234,00; VITALE COMERCIO S.A. - R\$ 115.453,40.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

1º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nº do Contrato 00029/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado GRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto do aditivo A SUPRESSÃO DE R\$ 1.638,51 ao valor do Contrato. Data da Assinatura 03/08/2022.

2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Nº do Contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA Nº do Aditivo 02. Objeto do aditivo A prorrogação da vigência do Contrato até 02/11/2022. Data da Assinatura 31/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de construção e elétricos para atender as secretarias do município. DOTAÇÃO: Previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00105/2022 - 29.07.22 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 183.209,00.

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0031/2021.

CONTRATO Nº: 01.00083/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ANTONIO CABRAL ALVES DE SOUZA 47229266420 - CNPJ nº 35.859.71/0001-23

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 01.00083/2021, nos termos do

Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 78.

Piancó-PB, em 04 de agosto de 2022.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI, CONFORME PROPOSTA Nº 12447.221000/1220-02; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 8.399,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 7.450,00; POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 814,25; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - R\$ 850,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2022

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EM VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI, CONFORME PROPOSTA Nº12447.221000/1220-02; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 65.500,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2022

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA HELOYSA MARTINS GOUVEIA 09514721438 - R\$ 22.800,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2022

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CMPF) E CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (CAAD) - (ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) AEE EM MONTE HOREBE - PB. LICITANTE HABILITADO: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA. LICITANTE INABILITADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, não atendeu aos itens, 7.6.7, circ vencido; 7.9.2 e 7.9.5, subitens 1.2.7.2; 1.2.11.3; . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/08/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da

primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 02 de Agosto de 2022

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Zabelê

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE

#### AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 00019/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, decidem cancelar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 00019/2022, que aconteceria na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede do prédio da Prefeitura Municipal de Zabelê-PB, às 11:00 horas do dia 10 de agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS. Maiores informações entrar em contato pelo e-mail: cmpliczabele@gmail.com.

Zabelê, 04/08/2022

**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES**  
PREGOEIRO

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO

##### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n.º AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDG - EVOLUTION DIGITAL E GRAPHIC LTDA - R\$ 25.200,00.

Cajazeiras - PB, 08 de Julho de 2022

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP80004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP80004/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, NA RUA JOAQUIM ABÍLIO ABRANTES, S/N.º, BAIRRO PIO X, CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REJANE MEDEIROS - R\$ 14.400,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Julho de 2022

**SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA**  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP00008/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LIRA MENESES, BAIRRO JARDIM OÁSIS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL - SMCS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLIAMS GUILHERME PORTO DE MORAIS - R\$ 36.000,00.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2022

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00035/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 6.204/07; Decreto Federal n.º 10.024/19; Decreto Municipal n.º 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Cajazeiras - PB, 04 de Agosto de 2022

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n.º AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 00019/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 00019/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal Manter as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, Inclusive com a implantação do parlamento das Oiticias. 0017 3390.39 99 1.500.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT N.º 00030/2022 - 11.07.22 - EDG - EVOLUTION DIGITAL E GRAPHIC LTDA - R\$ 25.200,00.

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DP80004/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, NA RUA JOAQUIM ABÍLIO ABRANTES, S/N.º, BAIRRO PIO X, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 27/07/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II, NA RUA JOAQUIM ABÍLIO ABRANTES, S/N.º, BAIRRO PIO X, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP80004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 2067 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3390.36 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.311.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente 02.160 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano 08 244 1001 2083 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano 3390.36 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 27/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT N.º 80005/2022 - 27.07.22 - REJANE MEDEIROS - R\$ 14.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LIRA MENESES, BAIRRO JARDIM OÁSIS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL - SMCS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.060 Secretaria Municipal de Controle Social 04 124 2002 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Social 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 26/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N.º 00201/2022 - 26.07.22 - WILLIAMS GUILHERME PORTO DE MORAIS - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de ar condicionados. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncadoserido1@gmail.com. Edital: www.juncadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 04 de Agosto de 2022

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADM. Nº 2022.06.051**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se de técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em parte os tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas Distribuidoras de Energia Elétrica.

CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - CNPJ: 23.076.345/0001-24

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), incidente sobre o valor estimado dos créditos recuperado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/reduzido/compensado.

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos III, V e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 suas alterações posteriores.

RATIFICO Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 011/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Alagoinha, PB - 28 de julho de 2022.

**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção das secretarias municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 18/08/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 04 de agosto de 2022.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar haveres tributários municipais não recolhidos pelos grandes contribuintes, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto ao sujeito passivo acima mencionado e porventura deixou de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se de técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débitos fiscais de ISSQN, IPTU e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em parte os tributos pelo sujeito passivo e, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas Distribuidoras de Energia Elétrica.

CONTRATADO: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS

CNPJ: 23.076.345/0001-24

CONTRATO Nº 126/2022

PRAZO: 28/07/2023

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), incidente sobre o

valor estimado recuperado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais), sendo R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado/reduzido/compensado.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2022: 02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2003-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

Alagoinha, 28 de julho de 2022

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 693.524,47.

Tacima - PB, 04 de Agosto de 2022

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 122.945,04.

São João do Tigre - PB, 02 de Agosto de 2022

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA BONDE DO BRASIL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRO SANTA MARIA MADALENA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 55.000,00.

São João do Tigre - PB, 01 de Agosto de 2022

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06701/2022 - 03.08.22 - MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 122.945,04.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA BONDE DO BRASIL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRO SANTA MARIA MADALENA NO DISTRITO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07101/2022 - 02.08.22 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 55.000,00.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00281/2021 - Andre Felipe de Souza Santos - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 33.192,50; e prorroga o prazo, passando para 15/11/2022. ASSINATURA: 04.08.22

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma praça com quiosque, que vai ser instalada na Aldeia no Município de Baía da Traição/PB. LICITANTE DE-CLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 90.305,27. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 04 de Agosto de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

A Prefeitura municipal de Itatuba, através do Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais; COMUNICA E CONVOCA para continuidade dos trabalhos – PROCESSO: Pregão Presencial nº 00020-2022. A sessão publicada será realizada no dia 08 de Agosto de 2022 às 09h00min horas, INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

ITATUBA - PB, 04 de Agosto de 2022

JUSCELINO DA SILVA MONTEIRO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Esperança

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002 Gabinete do Prefeito 04012220012002 Manutenção das /atividades do Gabinete 33.9039.99.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 02.007 Secretaria de Educação 1236110032014 Manutenção das atividades com FUNDEB 40% 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Secretaria de Educação 1236110032015 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Secretaria de Educação 1226110032017 Manutenção do transporte Escolar 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 02.011 Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte 1512220012045 Manutenção das atividades da Sec. de Obras Urbanismo e Transporte 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 02.011 Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte 1545110102046 Manutenção dos serviços de limpeza pública 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 02.012 Sec. de Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente 2012220012051 Manutenção das ativ. da Sec. de Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 09.009 Fundo Municipal de

Saúde 1030110072027 Desenvolver as Atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATH) 33.9039.99.002 Material de Consumo 33.90.39.00.014 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 1030120012030 Manut. das Ativ. do Sistema Municipal de Saúde – 33.9039.99.002 Material de Consumo 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 1030210072031 Desenvolver as atividades do Bloco da Média e alta (BLMAC) 33.90.39.00.002 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 1030410072033 Desenvolver as atividades do Bloco da vigilância em saúde (BLVGS) 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 09.009 Fundo Municipal de Saúde 1030120012030 Manut. das ativ. do sistema municipal de saúde 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 10.010 Fundo Munic. de Assist. e Serviço Social 0812220012034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 0812210052037 Manut. do Conselho Tutelar 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 0824410062069 Desenvolvimento das atividades de Gestão (IGD SUAS/IGDBF) 33.90.39.00.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00266/2022 - 20.07.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 446.673,97.

## Prefeitura Municipal de Mato Grosso

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2022, para o dia 16 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Mato Grosso - PB, 04 de Agosto de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2022, a abertura de envelopes das habilitação das empresas participantes do certame para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, CONFORME PROJETO BASICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 04 de agosto de 2022

FRANCISCO FREITAS SILVA FILHO  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

#### CONVOCAÇÃO PARA INICIAR A OBRA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integral da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para iniciar a obra de acordo com a Cláusula Sétima dos Prazos e da Vigência, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando o início do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - CNPJ 20.949.329/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3487-1132.

Curral Velho - PB, 03 de Agosto de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 073/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integral da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 140/2022 do Governo do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.365.1018.1050 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) 272 E 273 (Nº FICHAS) (1.500.1001 E 1.570.000) 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e PRIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 1.026.270,51 (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Curral Velho - PB, 03 de Agosto de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO FISIOTERAPEUTA, CONFORME O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESPAÇO FÍSIO E PILATES CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - R\$ 28.800,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, CONFORME O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MSM MENEGUESSO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 28.800,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202143198-5, REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 215.040,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 15.750,00.

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO FISIOTERAPEUTA, CONFORME O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06801/2022 - 01.08.22 - ESPAÇO FÍSIO E PILATES CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - R\$ 28.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, CONFORME O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 00002/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06901/2022 - 01.08.22 - MSM MENEGUESSO SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 28.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 202143198-5, REALIZADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: ecurros Próprios do Município de Gado Bravo e repasse do FNDE: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DP ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 02006.12.361.1005.2011 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE - 02006.12.361.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 02006.12.365.1005.2014 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 01/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06101/2022 - 01.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 215.040,00; CT Nº 06102/2022 - 01.08.22 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 15.750,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022, que objetiva: Contratação de artista "influencer digital" para produção de 04 vídeos nas principais redes sociais de campanha promocional dos projetos "Cabedelo Tec", "Cabedelo Tem" do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - Desenvolver Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARINALDO MATHEUS SANTANA NERY 11494337444 - R\$ 6.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE O. SOBRINHO  
Secretário de Ind., Comércio e Portos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2022, que objetiva: Locação do Teatro Santa Catarina, para realização da Apresentação de Espetáculo Teatral, neste município, visando atender a Ação do Projeto "Agosto de Maria", através da SEPPM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC - R\$ 230,00.

Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2022

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO  
Secretária de Políticas Públicas para a Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do parecer técnico nº 630/2022, da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPSEMC; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a FC - FERNANDES CARVALHO CONTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 13.570.141/0001-91 - R\$ 1.187.891,21.

Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2022

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CRIAÇÃO DE PROJETO DE NOVO CONCEITO VISUAL DE SINALIZAÇÃO, COM PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE FORMA PERSONALIZADA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 04 de Agosto de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO  
Pregoeira Substituta

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK com a finalidade de atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00501/2022 - 25.07.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 71.844,24.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00505/2022 - 29.07.22 - RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 15.057,50; CT Nº 00506/2022 - 29.07.22 - VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - R\$ 11.700,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de artista "influencer digital" para produção de 04 vídeos nas principais redes sociais de campanha promocional dos projetos "Cabedelo Tec", "Cabedelo Tem" do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – Desenvolver Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 – FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS Projeto/Atividade: 11.334.1017 2168 – PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesa: 002292 11 334 1017 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 99 – RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00510/2022 - 01.08.22 - MARINALDO MATHEUS SANTANA NERY 11494337444 - R\$ 6.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE QUADRÍCULOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria de Meio Ambiente, pesca e aquicultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00515/2022 - 03.08.22 - FUNXSPORT COMERCIO EIRELI - R\$ 365.760,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00157/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00511/2022 - 01.08.22 até 01.08.23 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO-ME - R\$ 190.440,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentício – Café e Açúcar, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social (SEMAS). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00502/2022 - 28.07.22 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 44.540,00.

**Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN – CONVÊNIO 0143/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 04 de Agosto de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0059/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 04 de Agosto de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 04 de Agosto de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ALMEIDA – CONVÊNIO 0059/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 04 de Agosto de 2022

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomiguelde Taipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Agosto de 2022

**ALDEIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 76.709,50; ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 411.411,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 86.999,50.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de Julho de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (INSUMOS) CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades



da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00076/2022 - 29.07.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 76.709,50; CT Nº 00077/2022 - 29.07.22 - ED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 411.411,00; CT Nº 00078/2022 - 29.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 86.999,50.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores Jarson Santos da Silva, Prefeito Municipal, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária de Administração / Finança, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 04 de Agosto de 2022  
JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de Serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME - R\$ 24.000,00.

Nova Floresta - PB, 04 de Agosto de 2022  
JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00007/2022.  
**OBJETO:** Contratação de Serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete Direto do Prefeito. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Municipal, em 04/08/2022.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS 3.3.90.39 01. **VIGÊNCIA:** até 04/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00118/2022 - 04.08.22 - MACIANA DE AZEVEDO MATA - ME - R\$ 24.000,00

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de construção diversos remanescente. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: [prefeituradesertaozinho@gmail.com](mailto:prefeituradesertaozinho@gmail.com). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 08 de Agosto de 2022

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00064/2022 com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município, resultou em Fracassado devido a exequibilidade dos preços apresentadas.

Catolé do Rocha - PB, 04 de agosto de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2022, que objetiva: Aquisição de itens de cama, colchões e itens similares, berços e kit de tatame, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Catolé do Rocha - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL AZEVEDO LTDA - R\$ 61.917,00. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha - PB, conforme Contrato de Repasse da CAIXA nº 1078903-49/2021-MDR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00011/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR-1078903-49/2021-CAIXA/MDR/FPM e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas 449051.99 - Outras Obras e Instalações 449051.00 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 04/11/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00207/2022 - 04.08.22 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - R\$ 284.487,09. Catolé do Rocha-PB, 04 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de água mineral em garrações de 20 litros para atender as secretarias e fundo municipal de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitaadmprefeitura@gmail.com](mailto:licitaadmprefeitura@gmail.com). Edital: [www.marcao.pb.gov.br/](http://www.marcao.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Marcação - PB, 04 de Agosto de 2022

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. licitação



modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funébreos (adulto, especial e infantil), serviço de traslado funebre e ornamentação funebre com coroa de flores, destinado à atender a população carente do município, através da Secretaria de Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 04 de Agosto de 2022

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de mobiliários diversos, mesas, cadeiras, conjunto refeitório, armários e estantes. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 01 de Agosto de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de instrumentos musicais para oficina de banda de fanfarras - trompete, trombone, bombardino, tuba, caixa de guerra, prato e quadriton. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 02 de Agosto de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente e didático diversos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 29 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 03 de Agosto de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos, enxoval de cama, mesa, banho e utensílios

de cozinha diversos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 31 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 03 de Agosto de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO  
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 00002/2022**

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UM POTAL NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB - PB073 ACESSO AO DISTRITO CACHOEIRA DOS GUEDES EM GUARABIRA/PB.

**CLASSIFICAÇÃO:**

**1º lugar** - DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ: 18.547.219/0001-70- Valor: R\$ 183.784,90 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)  
**2º lugar** - ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 17.490.708/0001-70 Valor: R\$ 187.968,62 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito mil e sessenta e dois centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1º Andar - Centro - Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

01 de Agosto de 2022

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 06.2022**

OBJETO: Contratação de empresa para construção da creche Lavinia Maria Moura Ribeiro Barbosa. EMPRESAS HABILITADAS:

18.547.219/0001-70- DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOSE EIRELI, por atender a todos os requisitos de habilitação

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia

09.08.2022, às 10h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL

Guarabira - PB, 04 de Agosto de 2022

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 22.08.2022 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 078.2022, destinada a Contratação de uma Creche padrão tipo B do projeto integra Paraíba. Valor estimado da Obra : 889.051,89 ( Oitocentos e oitenta e nove Mil, cinquenta e hum reais e oitenta e nove centavos) Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 04 de Agosto de 2022

**DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TP Nº 00003/2022**

OBJETO : Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas da Zona Urbana do município, apenas mão de obra.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1º lugar – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI, CNPJ: 17.809.782/0001-07- Valor: R\$ 511.466,58 (Quinhentos e onze Mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)  
 2º lugar – BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, CNPJ: 14.224.419/0001-31 Valor: R\$ 506.495,92 (Quinhentos e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).  
 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Antonio André, 39 - 1º Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

04 de Agosto de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia 18 de Agosto de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de unidade móvel de saúde conforme emenda 71160002. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.  
 E-mail: [licitacaocplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaocplguarabira@gmail.com) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Guarabira - PB, 04 de Agosto de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
 Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial as empresas CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 38.143.691/0001-55 e FIORI VEÍCULO S.A. – CNPJ: 35.715.234/0008-76 relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONVÊNIO Nº 0171/2021 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM, julgou INDEFERIDO o recurso da empresa CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com)

Caaporã - PB, 04 de agosto de 2022

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
 Pregoeira Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA, ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E SUA EVOLUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00075/2021 - Rwr Consultoria & Assessoria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 28.07.22

Caaporã - PB, 04 de Agosto de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
 Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.181/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

Torna público que devido ao feriado de fundação da paraíba nesta data, que onde se lê às **09hs:00min do dia 05 de agosto de 2022, leia-se corretamente as 09hs:00min do dia 16 de agosto de 2022** licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo (MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO) POR(ITEM/LOTE),

para: Aquisição de peças para o veículo ônibus além de baterias para a frota de veículo pertencente a Secretaria Municipal de Educação de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigên-

cias estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislações. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [vistaserranapl@gmail.com](mailto:vistaserranapl@gmail.com). Edital, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VISTA SERRANA - PB, 04 de agosto de 2022

TAMIRES PINHEIRO XAVIER  
 Pregoeira Oficial/PMVS

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
 GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção e uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programam Paraíba Primeira Infância para atender Convenio nº 156/2022 do município Maturéia/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$: 846.502,30 (Oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e dois reais e trinta centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas. Maturéia-PB, 04 de Agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 00008/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00min do dia 23 de Agosto de 2022, no Auditório Maria Elza, rua Sabino Nogueira, Centro, Anexo da Secretaria Municipal de Educação deste Município, abertura da sessão pública na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, com objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra coberta na E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no Município de São José de Piranhas - PB. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, provisoriamente instalada na Secretaria de Educação deste Município - Centro - São José de Piranhas - PB ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: [cplsaosjedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjedepiranhas@gmail.com) e site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 04 de Agosto de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS  
 Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00067/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00259/2022 - 04.08.22 - M. S. O. PROTEGE EIRELI - CNPJ nº 30.692.250/0001-09 - R\$ 156,00.

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e instalação de ar-condicionado das diversas Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 04 de agosto de 2022  
**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00029/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00029/2022, para o dia 10 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 04 de Agosto de 2022

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, em face de Feriado Estadual, a abertura sessão pública de abertura das propostas de preços marcada para o dia 05/08/2022, será prorrogada para o dia 08/08/2022, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém do Brejo do Cruz- PB, 04 de agosto de 2022.

**DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
 Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Sobrado

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 18 de Agosto 2022 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de Material pedagógico, brinquedos e playground, destinados a rede municipal de ensino de sobrado-PB; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado. Para maiores informações e-mail: cpsobrado@gmail.com.

Sobrado - PB, 04 de Agosto de 2022.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 005/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços para coleta e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliar ante as condições estabelecidas na planilha orçamentaria. Edital, e lei 8.666/93

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da PROPOSTA da Tomada de Preços N° 005/2022 sendo que após análise do setor de engenharia apresentou o menor preço a empresa estando classificada em primeiro lugar CONSTRUTORA IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 21.609.727/0001-40, que apresentou o valor global de R\$ 694.177,25 ( Seiscentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos, sem segundo lugar a empresa NSEG COSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ N°. 16.715.147/0001-06 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 696.210,66 (Seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), em terceiro lugar a empresa AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 29.828.673/0001-16 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 757.460,46 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis cen-

tavosem quarto lugar a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ N°. 31.094.999/0001-09 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 842.546,36 (Oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), em quinto lugar a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA-ME, CNPJ N°. 26.764.981/0001-37 que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 851.070,87 ( Oitocentos e cinquenta e um mil, setenta reais e oitenta e sete centavos )Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Desterro -PB,23 de junho de 2022

**GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES**  
 Presidente da CPL/PMID

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 10008/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha Farma (Ético, genérico e Similares), com apresentação de receita, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela de preços de referência da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 04 de Agosto de 2022

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - Valor: R\$ 299.377,53. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com .

Pocinhos - PB, 03 de Agosto de 2022

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 10009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 11:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 04 de Agosto de 2022

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE CARRO ZERO QUILOMETRO CONFORME TODAS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DE BOM JESUS. Abertura da

sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeituraomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br).

Bom Jesus - PB, 03 de Agosto de 2022

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa jurídica especializada para os serviços de Capacitação Permanente na Gestão da Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: [cplprefeituraomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeituraomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeituraomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br).

Bom Jesus - PB, 03 de Agosto de 2022

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Combustíveis no Cajá - PB, (distrito de Caldas Brandão) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Bom de Jesus - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009. E-mail: [cplprefeituraomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeituraomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeituraomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br).

Bom Jesus - PB, 03 de Agosto de 2022

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Combustíveis no Cajá - PB, (distrito de Caldas Brandão) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom de Jesus - PB. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeituraomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeituraomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeituraomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [wcompras.com.br](http://wcompras.com.br).

Bom Jesus - PB, 03 de Agosto de 2022

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COSNTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeituraomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeituraomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeituraomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Bom Jesus - PB, 03 de Agosto de 2022

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Capim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

**ADIAMENTO DE REUNIÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo Pertinente, para o fornecimento e serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. O Pregoeiro comunica os participantes (cadastrados na última sessão do dia 15/06/2022) para continuação dos trabalhos que seria realizado no dia 05 de Agosto de 2022 às 11:00 (Onze horas), em virtude do Feriado Estadual, será realizado no dia 09 de Agosto as 11:00 (Onze horas). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: [cplcapimb@gmail.com](mailto:cplcapimb@gmail.com).

Capim - PB, 03 de Agosto de 2022

**ANTÔNIO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022**

Torna público que fará retificar o edital, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, Sendo assim, a licitação de modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, terá nova data para abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.saovicentadoserido.pb.gov.br](http://www.saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Agosto de 2022

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PP 00005/2022**

Nº do Contrato: 00035/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: EDYLA DE OLIVEIRA SOUZA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Valor Original do Contrato: R\$ 97.500,00. Valor do aditivo: R\$ 24.375,00. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Quantitativos e preços. Vigência: 31/12/22. Data da Assinatura do aditivo: 04/08/2022. MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PP 00005/2022**

Nº do Contrato: 00036/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB. Contratado: EDYLA DE OLIVEIRA SOUZA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABCFARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. Valor Original do Contrato: R\$ 110.625,00. Valor do aditivo: R\$ 27.656,25. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Quantitativos e preços. Vigência: 31/12/22. Data da Assinatura do aditivo: 04/08/2022.

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA UBS JOSÉ CLEMENTE DE QUEIROZ NO DISTRITO DE BARREIRAS, CARAÚBAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3003.1050 - CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES BÁSICAS



DE SAÚDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 631 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES 10.301.3011.3003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT N° 20101/2022 - 03.08.22 - IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 339.108,07.

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de agosto de 2022. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 18 de agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Federal n° 10.024/19; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Barra de Santana - PB, 04 de agosto de 2022.

ERINALDO ARAUJO SOUSA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00029/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GABRIEL CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 60.840,00.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00032/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448 - R\$ 18.000,00.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO AMAURI SALES DE MELO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE

REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 27.812.2014.2032 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N° 00232/2022 - 18.07.22 - LEANDRO DE LIMA SILVA 08652061475 - R\$ 28.000,00.

PUBLICADO EM 19/07/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 00040/2022

OBJETO: Aquisição de fardamentos e personalizados diversos, para melhor atender as demandas das secretarias desse município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA, BBD COMERCIO & SERVICOS LTDA, IRAQUITAN MARTINS DA SILVA ARAUJO, JOAO MARTINHO DA SILVA, JOSE BATISTA GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, M. L. GRAFICA LTDA, MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO, MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI E RODRIGO SOARES MEDEIROS. para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 09 de agosto de 2022 às 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316 para dar continuidade ao certame licitatório.

Rio Tinto - PB, 04 de agosto de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### CONVOCAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PROPOSTA PROCESSO: Tomada de Preços n° 00004/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na comunidade Sítio Piabuçú no município de Rio Tinto - PB, conforme convênio n° 0293/2021, do Governo do Estado da Paraíba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: TRUST CONSTRUTORA LTDA, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando sanar inconsistências das respectivas propostas de preços e planilhas, conforme previsto no Artigo 43, Parágrafo 3° da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99333-5316.

Rio Tinto - PB, 04 de agosto de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2022

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2022 destinado à Aquisição parcelada de Combustíveis em trânsito (gasolina comum e óleo diesel S-10), para veículos que trafegam região de Campina Grande e João Pessoa -PB, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Várzea/PB, conforme especificações no edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à Rua Manoel Dantas, n° 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal, ou através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> no e-mail [pmllicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmllicitacao@varzea.pb.gov.br). Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158

VÁRZEA-PB, 04 de Agosto de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0017/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da zona rural para sede (vice versa) do Município de Várzea-PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

VENCEDORES:

-CASSIANO DE MEDEIROS ARAÚJO - CPF: 067.792.934-07, com o valor global de R\$ 28.014,00 (vinte e oito mil e quatorze reais), vencedor do item: 01;

- PEDRO ALCANTARA DE MEDEIROS JUNIOR- CPF: 104.757.354.71, com o valor global de R\$ 31.304,45 (trinta e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos ) vencedor do item: 02;

-THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA – CPF: 105.494.884-48, com o valor global de R\$ 50.048,00 (Cinquenta mil e quarenta e oito reais) vencedor dos itens: 03 e 05;

- MANOEL VERNIOR DE MEDEIROS- CPF: 029.359.364-77, com o valor global de R\$ 25.675,65

(Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 135.042,10 (Cento e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e dez centavos) ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 04 de agosto de 2022.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional de Várzea – PB

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO**  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES RADICAIS HENRIQUE ALVES, NO BAIRRO VÁRZEA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da licitação em epígrafe.

Habilitadas: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ 29.878.872/0001-39, SETE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 31.959.011/0001-27 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 10.376.724/0001-98

Inabilitadas: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ 04.023.803/0001-12

Abre-se prazo para recurso e contrarrazão. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 04 de Agosto de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 104/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DESCENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 19 de Agosto de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 04 de Agosto de 2022.

**João Batista Guedes Soares Júnior**  
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. 1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0- DO RESULTADO. - BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA - CNPJ: 31.969.144/0001-84 - Valor R\$: 484,26.- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - Valor R\$: 126.693,00.- DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50 - Valor R\$: 2.611,00.- HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - Valor R\$: 19.251,50.- LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ: 06.088.333/0001-09 - Valor R\$: 7.168,50.- MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 07.631.411/0001-24 - Valor R\$: 5.505,90.- VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - CNPJ: 44.132.269/0001-05. Valor R\$: 3.733,90.- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R\$: 27.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de agosto de 2022

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 102/2022, cujo objeto é a aquisição de caixas de som amplificadas e projetores para sonorização das salas de aula das unidades escolares e do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), a ser desenvolvido nas escolas do município de Santa Rita – PB, para às 09h00m do dia 18 de agosto de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 04 de agosto de 2022.

**Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico 101/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e fornecimento de insumos e reagentes, para uso em BIOQUÍMICA / IONOGRAMA / UROANÁLISE/ HEMATOLOGIA / COAGULOGRAMA / IMUNO-HORMÔNIOS, para a população do Município de Santa Rita e população referenciada, em consequência, informa que será adiado, em razão da necessidade de revisão e eventuais alterações do Termo de Referência. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerão através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em data a ser definida e publicada posteriormente, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 04 de agosto de 2022.

**Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 36.428.864/0001-56, apresentou pedido de reconsideração da decisão que indeferiu o recurso administrativo desta empresa. Após análise dessa solicitação a orientação do órgão demandante é por manter a inabilitação da CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Comunica também que a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas, ECOBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI e RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, será às 09:30, do dia 12 de agosto de 2022.

Santa Rita - PB, 04 de agosto de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 202100749-4, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que o Pregão em epígrafe foi considerado fracassado. Comunica também que em breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/1993.

Santa Rita - PB, 04 de agosto de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE FORTE VELHO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91 protocolou recurso contra a desclassificação da sua proposta de preço. Abre-se prazo para contrarrazão.

Santa Rita - PB, 04 de agosto de 2022.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente – CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alfredo Chaves, S/N - Centro - Lagoa de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para locação de pipas, para atender as necessidades do Município de Lagoa de Dentro. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.



Telefone: (83) 3263-1046. E-mail: licitacaolagoadentro@gmail.com. Edital: https://lagoadentro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa de Dentro - PB, 04 de agosto de 2022

**FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Contratação de Empresa visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de porte leve e pesado pertencentes a frota do Município de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AUTO PEÇAS OLIVEIRA. CNPJ: 06.117.074/0001-99. Valor: R\$ 83.500,00.  
- RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA. CNPJ: 14.960.500/0001-80. Valor: R\$ 297.100,00.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 04 de Agosto de 2022.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
Prefeito

## Câmara Municipal de Vista Serrana

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

PORTARIA Nº001/2022

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores e ou servidores: **CARLINHOS ARAUJO GOMES, AMERICO GOMES XAVIER, HUGO IZIDRO MONTEIRO** para, sob a presidência do primeiro, para supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vista Serrana-PB.

**Art. 2º** A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

**Art. 3º** A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e na Sede da Câmara Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vista Serrana-PB, 12 de julho de 2022.

**LEODIÉZIO RODRIGUES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vista Serrana

## Câmara Municipal de Barra de Santana

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
GABINETE DO PRESIDENTE  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 09/2022

**EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO AO NOVO ESTATUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTITUI** no âmbito da Câmara municipal a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

**Art. 2º - Para** compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	VERONICA DE MELO CAVALCANTE
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	DEVYSSON PLINIO FIGUEIREDO COSTA
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	ANA LUCIA SANTOS ALMEIDA

**Art. 3º - Os** trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Decreto: Municipal Nº 026/2021.

**Art. 4º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BARRA DE SANTANA, em 26 de Julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR**  
PRESIDENTE

## ATOS EMPRESARIAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO - Industria Alimentícia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0002-58 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** A Presidente Aline Barbosa de Lima, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ nº 09.212.234/0002-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua sede social na Rua Feliciano Pedrosa, 2698, Centro, Belém/PB, CEP 58255-000, no dia 11 de agosto de 2022, em primeira convocação às 10h30min, com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Abertura de filial no estado de Sergipe; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém/PB, 02 de agosto de 2022. Aline Barbosa de Lima - Presidente.

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DOS ESTADOS DE PARAÍBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS, SERGIPE, RIO GRANDE DO NORTE**

#### EDITAL

#### RESULTADO ELEIÇÃO

Em cumprimento ao Estatuto desta Federação e as normas legais pertinentes, como também ao Estatuto da Confederação, tornamos publico que no dia 30 de julho de 2022, foram realizados às eleições desta Entidade de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados filiados, para comporem os seus órgãos de administração e representação assim compostos. **DIRETORIA EFETIVA:** Laércio Gonçalves Braga, João Batista de Albuquerque, Maria de Fatima Santos Andrade, Ivonete José de Melo, Ednilson Araujo Monteiro, José Alves de Sousa, Francimar Toscano Menezes. **DIRETORIA SUPLENTE:** Wanilson Pantera de Vasconcelos Costa, Mario Jose da Silva, Edilson Henrique de Moraes, Jorge Darley Florencio Paixão, Zivaldo Nunes de Araujo, Paulo Cazé de Souza, Rogeria Mª Pessoa dos Santos. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Sergio Estrela Galdino, Marcos Antonio Carnaúba, Jorge Soares. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Tatiane de Fontes, Ligia Da Silva Santos, Jadson Menezes Vidal. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNTEEC - EFETIVO:** Laercio Gonçalves Braga, Jose Júlio da Silva Filho. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNTEEC - SUPLENTE:** Joel Soares Ribeiro, José Alves de Souza. Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 30 de setembro de 2022

João Pessoa, 02 de Agosto de 2022

**Dr. José Dionizio de Oliveira**  
PRESIDENTE DO PLEITO ELEITORAL  
OAB/PB 1.521

#### RETIFICAÇÃO

**EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A - CNPJ 09.138.462/001-44**

No Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária das publicações abaixo:

DIÁRIO	29/07/2022	Págs. 42 e 44
JORNAL	29/07/2022	Págs. 25 e 28
DIÁRIO	30/07/2022	Pág. 30
JORNAL	30/07/2022	Págs. 25 e 28
DIÁRIO	02/08/2022	Pág. 39
JORNAL	02/08/2022	Págs. 25 e 28

Onde se lê: data do dia 04/08/2022

Leia-se: data do dia 05/08/2022

João Pessoa, 4 agosto de 2022

### LICENÇA

O Sr. Alex Sandro Rodrigues Barbosa, CPF 064.071.874-43, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente de Conde TIPO DA LICENÇA (LP, LI), para (CONSTRUÇÃO CIVIL), localizado na Rua Projeta, Cidade Balneário Novo Mundo, s/n, Quadra I-25, Lote 33, (Jacumã) - Conde/PB. CEP 58322-000. (Conforme Resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986)